ANNO XLI. NUMERO 91. SEXTA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto cresc. as 10 h., 59 m. e 22 s. da t.
11 Lua cheia as 2 h., 17 m. e 52 s. da m.
18 Quarto ming as 9h., e 16 m. da t.
27 Lua nova as 11 h., 53 m. e 46 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17. Segunda. S. Aniceto p.; S. Fortunato m.
18. Terça. S. Galdino b. card.; S. Anthia m.
19. Quarta. Ss. Expedito e Aristonico mm.
20. Quinta. S. Ignez do monte Policiano.
21. Sexta. S. Anselmo arc.; S. Abdecalas m.
22. Sabbado. Ss. Soter e Caio pp. mm.
23. Domingo. S. Jorge m.; S. Adberto b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas 54 e minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de abril de 1865.

Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.—Sirva-se V. Exc. de informar se é possivel ser admittido no hospital de Caridade o paisano João da Costa Monteiro, que se offerece para servir no corpo de Voluntarios da Patria, como consta da petição e informação inclusas.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de determinar ao coronel commante do 1º corpo de voluntario que mande tirar com urgencio e remetter-me o pret dos vencimentos a que tem direito os Voluntarios da Patria Antonio Francisco Xavier, Joaquim Pereira da Silva e Antonio Clemente Barbosa, desde o dia 26 de março ultimo em que partiram de Baixa Verde na comarca de Flôres, até o dia em que juraram bandeira.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 8 do corrente, mande V. S. desligar do 4º batalhão de artilharia a pé as respectivas praças de pret, as quaes devem seguir para a côrte na primeira opportunidade (menos as que forem necessarias para a guarnição das fortificações da provincia) acompanhadas de guias de soccorrimento no caso de ser possivel passar todas, ficando aqui os officiaes do mesmo batalhão para irem completando estas com os recrutas que se apurarem.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que pede Joaquina Thereza de Jesus no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar novamente o Voluntario da Patria Antonio Martins de Oliveira, e dar o seu parecer sobre o que pede no incluso requerimento.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Reitere V. S. as suas ordens as autoridades policiaes para não recrutarem os almocreves e conductores de generos para o mercado desta capital como se recommendou em officio de 13 de janeiro ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente o pret junto em duplicata, que me remetteu o coronel commandante das armas com officio de hoje sob n. 691, dos vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez dos Voluntarios da Patria da companhia de homens pretos.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Remettendo incluso por cópia o officio em que o Exm. presidente da Bahia communicou-me ter se apresentado a elle no dia 10 do corrente, o capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, visto ter se findado do naquelle dia a licença com que elle se achava e não haver embarcação para o seu transporte, tenho a declarar a V. S., para seu conhecimento, que esse official já se recolheu a esta capital e reassumio o exercicio de inspector do arsenal de marinha em 16 deste mez.

Dito ao mesmo.—Em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hoje sob n. 111, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez das praças do 3º batalhão da guarda nacional desta capital aquartelladas para coadjuvar a força de 1ª linha no serviço de guarnição da provincia.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. S. para os convenientes exames as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar de Tacaratú com o parecer da junta que as examinou.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Ao tenente do batalhão n. 20 de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, Jose Francisco Lopes Lima, mande V. S. passar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter transferido a sua residencia para o termo da Divina Pastora na provincia de Sergype, onde foi exercer o cargo de juiz municipal e de orphãos, ficando deste modo deferido o requerimento a que allude o seu officio de 7 do corrente.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes marinheiros, uma vez que esteja nas condições do respectivo regulamento, o menor José Ignacio da Camara Pimentel, como solicitou o pai deste, em seu requerimento.

Dito ao coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.—Com o officio de V. S. de 17 do corrente, sob n. 109, se me apresentou o segundo sargento da guarda nacional João Domingues da Silva Guimarães, a quem mandei alistar no mesmo posto no corpo de Voluntarios da Patria, e muito agradeço a V. S. o auxilio que continua a prestar a minha administração promovendo o alistamento de voluntarios.

Dito ao tenente coronel recrutador.—Recommendo a V. S. que não recrute os almocreves e conductores de generos para o mercado desta capital como já se ordenou, em officio de 13 de janeiro ultimo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar ao official encarregado do deposito de voluntarios das Cinco-Pontas um sargento e um corneta do corpo sob seu commando, afim de servirem no mesmo deposito.

Dito ao juiz municipal supplente do termo de Santo Antão.—Com o parecer junto por copia, dado pela thesouraria de fazenda, respondo a consulta que Vmc. fez, em seu officio de 24 de janeiro ultimo, acerca do sello que devem pagar os alvarás de licença para casamentos de orphãos pobres.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear o tenente reformado do exercito Francisco de Paula Meira Lima, para o lugar de ajudante do director da colonia militar de Pimenteiras, e ordena que neste sentido se expeça as convenientes ordens.—Fizeram se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica, datada de 17 do corrente, sob n. 116, resolve nomear o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, para o cargo de membro do conselho director da instrucção publica, ficando exonerado daquelle cargo por se achar fora da provincia em commissão do governo imperial o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

Dita.—O presidente da provincia attendendo a que a junta revisora de qualificação da freguezia de Aguas Bellas, não procedeu com regularidade nos trabalhos da revisão das listas dos votantes do corrente anno, já por não haver recebido as listas que lhe deviam ser enviadas pelos juizes de paz, o que é contrario ao aviso de 13 de março de 1862, e ja por se haver limitado a fazer uma simples transcripção da lista da qualificação existente, como declarou o juiz de paz presidente da mesma junta, Victorino José da Rocha Souza em officio de 2 do corrente, sem empregar outros meios que tinha a seu alcance para o bom cumprimento de seu dever, e sem ao menos cumprir o de multar os juizes omissos na forma do artigo 126 § 6 da lei de 19 de agosto de 1846, resolve não só annullar os referidos trabalhos, mas tambem multar nos termos do citado artigo 126 § 1 n 5 da mencionada lei a predita junta na quantia de 150$000 reis, repartidamente pelos seus membros e ordena, que pela secretaria do governo se espeça a camara municipal competente copia authentica da presente para sua execução.—Remetteu-se copia desta portaria a respectiva camara municipal.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até o Rio Grande do Norte no vapor de 7 de maio proximo vindouro que tem de seguir para alli, em lugar de ré, destinado a passageiro de estado ao official-maior da secretaria do governo daquella provincia Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcellos.

Expediente do secretario do governo do dia 18 de abril de 1865

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. a inclusa ordem dirigida pelo ministerio dos negocios da guerra datada de 4 do corrente.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as duas inclusas ordens em duplicata sob ns. 440 e 441, expedida pela repartição do ajudante general do exercito.

Dito ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n. 37.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 16 do corrente, em que V. S. communicou ter reassumido nessa data o exercicio de inspector desse arsenal.

N. 127.—Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por cópia á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial a inclusa informação prestada pela camara municipal desta cidade ácerca do parecer da commissão encarregada de examinar o estado da secretaria da mesma camara e a que se refere o officio que V. S. me dirigio em 8 do corrente, sob n. 66, que fica assim respondido.

N. 128.—Dito ao mesmo. —Para ser presente a assembléa legislativa provincial e em solução aos seus officios de 21 de março proximo findo e 8 do corrente, sob ns. 35 e 65, passo por cópia ás mãos de V. S. a inclusa informação que ministrou a camara municipal do Recife, ácerca da petição de Basilio Alves de Miranda Varejão.

N. 129.—Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para serem presentes á assembléa legislativa provincial os inclusos orçamentos da receita e despeza do exercicio de 1864 á 1865, que remetteu a camara municipal da villa do Buique, com officio de 24 de março ultimo.

Despachos do dia 18 de abril de 1865.

Antonio, Africano livre.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara desta cidade.

Felix José Pimentel.—Apresente o seu filho ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Dê-se.

Joaquim Ursino Cavalcanti.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

João Soares Guimarães.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar juntar ao requerimento do supplicante, que foi a informar em 4 de março ultimo.

Maria d'Assumpção de Andrade Luna.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Senhorinha Maria Cordeiro.—Concedo quinze dias para provar com documentos novos o que allega.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 20 de abril de 1865.

Ordem do dia n. 56.

O coronel commandante das armas interino, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia em portaria de hontem, datada nomeou para officiaes do 1º corpo de Voluntarios da Patria, os individuos constantes da relação abaixo transcripta, e por outra portaria de 18 deste mez o Sr. tenente reformado do exercito Francisco de Paula Meira Lima para o lugar de ajudante da colonia militar de Pimenteiras. Determina portanto o commandante das armas, que o Sr. coronel commandante interino do referido corpo, attendendo a conveniencia do serviço distribua pelas companhias os Srs. alferes nomeados, e que o Sr. tenente Meira Lima se apresente quanto antes a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para entrar no exercicio de suas funcções.

Faz publico igualmente que o Sr. tenente reformado secretario do corpo de policia Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, que no sobredito corpo de Voluntarios da Patria, exercia por commissão o lugar de quartel-mestre foi elle exonerado com a nomeação do Sr. tenente Francisco José da Silva, tendo no dia 12 deste mez effectuado a entrega de todos os objectos que se achavam sob sua responsabilidade. A maneira porque se houve durante o tempo que exerceu essa commissão, é digna de louvor pela intelligencia, zelo e interesse que sempre tomou pelo serviço. Póde, pois, o Sr. tenente a que me refiro, apresentar-se ao Sr. commandante do corpo a que pertence.

1.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco em 19 de abril de 1865.

Relação dos officiaes nomeados por portaria desta data para o 1º corpo de Voluntarios da Patria, e a que se refere o officio dirigido hoje ao coronel commandante das armas.

Estado maior:

Tenente secretario o escripturario da secretaria do governo Fortunato da Silva Neves.

1º companhia.

Tenente o alferes da mesma Hypolito da Silva.

4ª companhia.

Tenente o tenente secretario nomeado por portaria de 4 do corrente Francisco de Freitas Moreno.

6ª companhia.

Tenente o tenente da 4ª companhia do mesmo corpo Antonio de Albuquerque Maranhão.

Para alferes das companhias em que existem vagas.

O ex-sargento do exercito sargento ajudante de voluntarios Mariano dos Reis Espindola.

Cadete Miguel Affonso Ferreira.

O estudante do 3º anno juridico Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho.

O 1º cadete José Francisco Corrêa de Araujo.

O cadete Domingos de Souza Leão do Rego Barros.

O ex-sargento de policia João Deoclecio da Silva Paola.

O alferes da guarda nacional Miguel Joaquim do Rego Barros.

O Ex-cadete sargento do exercito Manoel Coriolano dos Santos.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

(Assignado.) – *José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

(Conforme)—*Antonio Francisco Duarte*, 2º tenente ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

34ª SESSAO EM 20 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEREIRA DE BRITO.

Ás 11 horas e 1/2 da manhãa, feita a chamada acham-se presentes os Srs. deputados Teixeira de Mello, Ramos, Buarque, J. do Rego Barros, Francisco Pedro, G. Campello, Ribeiro, Gonçalves da Silva, Silva Barros, Nabor, Sá Pereira, Maranhao, Brito, Armino, Aquino Fonceca, Araujo Barros, Amynthas, Brandão, Diodoro, Antonio Victor, Rego Barros, Drummond, Souto Lima, Baptista, Cunha Teixeira e Sabido.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Deixa de proceder-se á leitura da acta, por não se achar sobre a mesa.

Comparecem depois os Srs. Estevão França, J. Maria, Jacobina, Ayres Gama e Rochael.

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações que ministrou o Exm. Sr. vigario capitular ácerca do projecto n. 47 do anno passado.—A quem fez a requisição.

Uma petição da mesa regedora da confraria da ordem terceira do Carmo da cidade de Goianna, pedindo uma loteria para concertos de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outra de Hermenegildo Firmino de Lemos, guarda da alfandega desta cidade, pedindo para ser admittido como alumno interno do Gymnasio Provincial um seu filho de nome Francisco Diodoro Amaral de Lemos.—A' commissão de petições.

Outro do padre prior do convento do Carmo de Olinda, pedindo uma quantia para coadjuvação da reedificação do templo do mesmo convento. — A' commissão de orçamento.

São lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, a quem foi submettida a petição do padre bacharel Manoel da Costa Honorato, em que requer a concessão de uma loteria para com seu beneficio percorrer toda a provincia de Pernambuco, descrever com toda a minuciosidade a topographia de todos os seus pontos, com suas notabilidades naturaes e artificiaes, dar a estatistica civil, criminal e religiosa, e os apontamentos historicos, bem como fundação, mudanças, importancia local, commercio, civilisação, e, sendo-lhe possivel, lytographados os pontos mais salientes e notaveis desta provincia, aperfeiçoando assim o seu diccionario topographico, estatistico e historico de Pernambuco: considerando de grande vantagem e de utilidade para a provincia a obra que o supplicante se obriga a apresentar, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o bacharel Manoel da Costa Honorato a factura do diccionario historico, estatistico e topographico desta provincia.

Art. 2.º Em retribuição desse trabalho fica concedida ao mesmo bacharel uma loteria de....... 120:000$.

Art. 3.º O premio a que tem direito o concessionario, lhe será entregue de accordo com as condições do contrato que effectuar com o presidente da provincia.

Revogadas as disposições em contrario.

S, R. - G. de Drummond. — Ferreira Jacobina.»

« A commissão de posturas e negocios de camaras, tendo examinado attentamente as posturas enviadas á esta assembléa pela camara de Barreiros, é de parecer que as referidas posturas sejam approvadas com as seguintes alterações:

Art. 1.º Em vez de 50, diga-se 80; e em vez de 30, diga-se 40.
Art. 9. Seja supprimido.
Art. 54. Em vez de 1$ diga-se 500 rs.
Art 55. Seja supprimido.
Art. 94. Seja supprimido o § 3.º
Art. 99. Em vez do 500 rs. diga-se 1$.

Sala das commissões, 20 de abril de 1865.—Carvalho Moura.—Soares Brandão.—Nabor.»

» A commissão de exame de posturas e negocios municipaes, tendo cuidadosamente examinado as posturas da camara municipal do Salgueiro, e confrontando-as com os objectos sobre os quaes podem as camaras municipaes prover policial e economicamente, na forma da lei de 1 de outubro de 1828: e considerando que é incompativel com o favor e protecção devidas á agricultura, commercio e industria, o emprego de meios vexatorios, quaes sejam os impostos annuaes sobre os mestres de artes e officios, que delles fizerem uso, sobre os proprietarios de engenhocas, sobre os donos de fornos de fazer farinha, e de theares para tecer, sobre dizimos de gado caprino e ovelhum, sobre cargas de generos alimenticios vendidos nos arraiaes da villa e fóra da respectiva feira, e outros que taes impostos; e considerando mais que só a iniquidade poderá autorisar a pena de multa contra os contribuintes, que tiverem deixado de pagar as imposições no praso respectivo, visto como nas leis do paiz se acha estabelecido o justo meio da cobrança judicial; e considerando finalmente que a materia contida no titulo 8º se acha prevista pela lei de 26 de outubro de 1831, não revogada pela lei n. 1,090 de 1 de setembro de 1860, senão na parte expositiva do contrario ao expressa e especialmente disposto nesta ultima lei, é a mesma commissão de parecer que, sendo supprimidos os arts. 10, 11, 13, 15, 30, 36 e 46 das mesmas posturas, sejam ellas approvadas com as alterações seguintes:

« Art. 4º Depois das palavras—armas de fogo—accrescente-se—sem justo motivo.—

« Art. 8º Supprimam-se as palavras — e seus arraiaes—, e as finaes do artigo— os infractores pagarão a multa de 2$000 e o duplo na reincidencia.

« Art. 9º Supprimam-se as ultimas palavras—os infractores serão multados em 4$000 e no duplo na reincidencia.

« Art. 12º Diga-se: Ninguem poderá estabelecer olaria, ou forno de fazer cal, sem licença da camara, pela qual pagará 4$000 por uma só vez. Os infractores pagarão a multa de 8$000.

« Art. 14º Substitua-se pelo seguinte: — Ninguem poderá matar gado para o consumo desta villa senão no matadoro municipal, pagando a camara 200 réis por cada cabeça. Os infractores pagarão a multa de 1$000 pela primeira vez, e o duplo na reincidencia.

« Art. 21º Em lugar das palavras—pastos alheios—diga-se—propriedade alheia.

« Art 22º Em lugar das palavras — em fundo de pastos alheios—diga-se— pelo interior da propriedade alheia, em que não tiver servidão, ou sem consentimento de seu dono.

« Art 27º Substitua-se pelo modo seguinte: — Todo aquelle, que der tiro, ou estocada, em gado alheio, jarretar, ou quebrar chifre sendo vaccum, ou cortar orelha sendo cavallar, pagará a multa de 10$000, não ficando por isso isento de satisfazer todo o damno causado ao respectivo dono.

« Art. 37. Em lugar das palavras—cem cabeças de periquitos e de outras aves conhecidas como destruidoras da agricultura—diga-se com cabeças de aves ou animaes damninhos á lavoura e á creação, inclusive os reptis venenosos.

« Art. 41 Supprimam-se as palavras e arraiaes.

« Art. 44. Em lugar das palavras—são obrigadas a terem—diga-se—são obrigados a ter—; e supprimam se as palavras—e sempre que entender conveniente.

«Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 19 de abril de 1865. Nabor.—Carvalho Moura.—Soares Brandão.»

Vae tambem a imprimir o parecer da commissão respectiva sobre as posturas da camara de Ouricury.

E' approvada a redacção do projecto n. 26 deste anno, e mais o seguinte parecer e requerimentos:

A' commissão de agricultura, commercio e obras publicas, a quem foi presente a petição do Rvd. vigario encommendado da freguezia da matriz da Varzea, pedindo uma quota para concerto da respectiva matriz, que allega achar-se em estado de grande deterioração, considerando que o pedido do peticionario diz respeito a dinheiros da provincia e tem relação com o orçamento provincial, e que a necessidade da despeza se acha por sua mesma natureza justificada, restando apenas ter em consideração os recursos dos cofres publicos na occasião de decreta-la, é de parecer que seja o negocio affecto á commissão de fazenda e orçamento.

Sala das commissões, 19 de abril de 1865.—Soares Brandão.—Campello.

Requeiro que pelos canaes competentes se peçam ao Exm. presidente da provincia, as seguintes informações:

1.ª Que destino foi dado aos instrumentos da musica, que houve no corpo de policia e no caso de terem sido vendidos qual o producto dos mesmos.

2.ª Porque preço tem sido comprada nestes tres ultimos annos a baeta para farda dos soldades desse corpo e quaes os fornecedores dessa fazenda.

3.ª Se as praças da companhia urbana tem recebido calças azues e brancas.

4.ª Se é certo ter o commandante do corpo de policia em sua companhia a titulo de camaradas dous cabos e um soldado.

Recife, 18 de abril de 1865.—Cunha Teixeira.

Requeiro que pelos canaes competentes se peçam ao Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações:

1.ª Em que data foi recolhido á casa de detenção o criminoso Januario Bispo, preso no termo de Olinda em meiado do mez passado.

2.ª Em que data, por ordem de quem e sobre que fundamentos foi posto em liberdade esse criminoso.

3.ª Finalmente, o theor de toda a correspondencia trocada entre o Dr. juiz municipal do termo de Olinda e Dr. chefe de policia, em relação a prisão e soltura desse criminoso.

Recife, 17 de abril de 1855.—Cunha Teixeira.

Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao Exm. Sr presidente da provincia copia dos contratos celebrados pelos Exms. Srs. Drs. João Silveira de Souza e Domingos de Souza Leão, com Antonio José Duarte Coimbra, ácerca da empreza dramatica do theatro de Santa Isabel.—C. Teixeira.—G. Drummond.

E' tambem approvado o seguinte requerimento com as emendas abaixo publicadas, depois de terem orado os Srs. Drummond e G. Campello.

Requeiro que se peça á presidencia da provincia uma cópia do contrato da companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—Campello.

E copia dos relatorios apresentados por parte da gerencia da companhia nos 4 ultimos annos.—Cunha Teixeira.

E o competente balanço deste anno.—S. R.—Rego Barros.

São lidos e dispensados da impressão os seguintes pareceres, o 1º a requerimento do Sr. Buarque, e o 2º a do Sr. J. do Rego Barros:

A commissão de posturas e negocios de camaras, tendo examinado devidamente a proposta de posturas feita pela camara municipal de Tacaratú, é de parecer que sejam ellas approvadas com as seguintes modificações:

1º Que sejam supprimidos os arts. 2 e 3 do tit. 1, e o art. 1 alterado da seguinte forma: 10$ de multa e 20$ na reincidencia; o mais como no artigo.

2º Que sejam supprimidos os arts. 7 e 9 do tit. 2 por parecer á commissão extranhos ás attribuições das camaras, e offende a administração ecclesiastica.

Ao art. 6 accrescente-se —e soffrerão 5 dias de prisão.

3º Ao art. 2 do titulo 3 accrescente-se depois das palavras — fechadas — as palavras — com grade.

No art. 3 em lugar de —8 dias de prisão - diga-se – 4.

4º No art. 3 do tit. 4 em vez das palavras—sendo a obra demolida — diga-se — executada á sua custa.

5º Ao final do art. 6 do tit. 5 accrescente-se—e 8 dias de prisão.

6º No art. 1 do tit. 6, em vez da palavra —meio —diga-se— indecentemente vestido.

Supprimam-se as palavras —sem a decencia devida.

7º Supprima-se o art. 2 do tit. 6, por conter materias extranhas ás attribuições das camaras.

8º No art. 3 do mesmo tit. em vez da multa de 30$ — diga-se — 10$ rs.— Substituam-se as palavras — e se forem escravos, 4 duzias de palmatoadas—pelas seguintes—se forem escravos serão as multas pagas por seus senhores.

A commissão assim procede, por ser extranhas as attribuições das camaras a pena de palmatoadas.

9º No art. 2 do tit. 7 em vez de 8 dias de prisão —diga-se—3 dias de prisão.

10º Supprimam-se as palavras — e na mesma pena—até o final do art. 5 do tit. 7.

11º Supprima-se o art. 7 do mesmo tit

12º Ao final do art. 8 accrescente-se —se maior não fôr o salario ou ganho do infractor.

13º Supprima-se o art. 5 das disposições geraes por ser superfluo. — Soares Brandão. — Nabor.—Carvalho Moura.

A commissão de exame de posturas e negocios de camaras municipaes, tendo com a devida attenção examinado os artigos addicionaes ás posturas da camara municipal de Garanhuns, é de parecer que sejam as mesmas approvadas com o substitutivo seguinte:

Ao art. 2.º Nos termos do municipio destinados á creação, ninguem situará fazendas novas para creação de gado vaccum, ou cavallar sem que tenha previamente construido açudes, ou cacimba, ou condições appropriadas para serventia dos proprios gados, e aquelle que actualmente possuir fazendas ja estabellecidas, não as poderá conservar por mais de um anno sem as referidas construcções, pedendo faze-las associadamente com outros creadores vizinhos, se o numero das cabeças de gado de sua creação não exceder a noventa.

Os infractores pagarão a multa de 30$ pela primeira vez e o duplo nas reincidencias.

Sala das commissões, 19 de abril de 1865.—Nabor.—Soares Brandão.—Carvalho Moura.

E' lido, approvado na primeira parte e mandado imprimir na segunda, o seguinte parecer:

A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, havendo tomado na devida consideração a petição que dirigio a esta assembléa a viuva de José Mamedo Alves Ferreira, pedindo rescisão dos contratos feitos entre o seu finado marido e o governo da provincia, para a construcção de diversos lanços de estradas e pontes, nas partes em que não tiveram ainda os ditos contratos principio de execução, bem como o pagamento desde ja do que lhe estiver a dever a provincia pelas obras ja feitas: considerando que são dignos de ser attendidos os motivos porque requer a peticionaria a referida rescisão, os quaes vem a ser as difficuldades que tem como viuva e com filhos menores de administrar obras que ficam distantes desta cidade e que exigem diligencias e habilitações incompativeis com o seu sexo e o cuidado de sua familia, além da circumstancia de ter ficado o casal onerado de dividas directas no valor de mais de 130$000, e de indirectas em quantia superior a 110$, que terão de pagar sobre elle ao menos até a liquidação que poderá ser muito morosa.

Considerando que nenhum prejuizo presumivel poderá resultar para a fazenda provincial da rescisão pedida na parte em que se refere ao contrato addicional para a construcção da estrada do norte a parte do segundo lanço, sendo posta em praça publica a factura da obra.

Considerando que no contrato para a factura desta estrada foi marcada uma certa quantia por braça, sendo que pela diversidade dos terrenos custam umas braças mais e outras menos, pelo que dá-se a compensação devida, e que as 412 braças de estrada a construir do rio Tracunhem a' cidade de Nazareth são restos das que contratou fazer o finado marido da peticionaria, e que póde ser que sejam as mais difficeis, e que importem mais da quantia orçada, tendo outras anteriores comprehendidas no mesmo orçamento o contrato custado menos do preço orçado, conforme acaba-se de ponderar.

Considerando quanto á ponte do rio Tracunhaem que tambem foi esta comprehendida no mesmo contrato da construcção da estrada, e que em attenção ás vantagens calculadas resultantes desta construcção talvez podessem influir para ser contratada a dita ponte, por preço menor do que aquelle por que poderia ser hoje arrematado em praça isoladamente:

Considerando que apezar dos motivos que allega a peticionaria não lhe será de grande detrimento a obrigação de mandar construir as 412 braças de estrada que lhe restam por fazer do rio Tracunhãem á cidade de Nazareth, e que não podem deixar de ser quanto a esta parte attendidas as considerações feitas em salvaguarda dos interesses da fazenda provincial;

Considerando que esses mesmos motivos se conciliam com o acautelamento dos interesses da provincia, sendo mandada fazer por conta da peticionaria a ponte sobre o rio Tracunhãem;

Considerando por outro lado em relação á outra parte da petição da mesma viuva, em que pede lhe seja pago o que allega ser-lhe devido, que sómente a commissão de orçamento e fazenda poderá, tendo em vista os recursos da thesouraria provincial no futuro exercicio e o direito allegado, marcar a precisa quota para esse pagamento;

E' de parecer, em conclusão, quanto a parte da petição de que tratou em primeiro lugar que seja adoptado o projecto de lei que em seguida apresenta, e quanto a esta ultima parte que seja a petição em questão remettida á commissão de fazenda e orçamento para que attenda-a pela fórma que julgar possivel e conforme os direitos da peticionaria:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a rescindir o contrato addicional, celebrado com José Mamede Alves Ferreira para a construcção da estrada do norte a partir do 20º lanço.

Art. 2.º A construcção dessa obra será mandada pôr em praça publica para ser arrematada, precedendo planta e orçamento da repartição das obras publicas.

Art. 3.º Fica igualmente a presidencia da provincia autorisada a mandar proceder o necessario orçamento e arrematar em praça publica a construcção da ponte do rio Tracunhãem a custa do casal do fallecido contratante, caso queiram seus legitimos representantes essa modificação do respectivo contrato.

Art. 4.º A despeza da ponte será deduzida do que se dever á empreza, em consequencia de obras que foram recebidas no exercicio vindouro e depositos feitos na thesouraria por conta de obras recebidas definitivamente.

Sala das commissões 20 de abril de 1865.—Soares Brandão.—Campello.

E' tambem lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Silva Ramos, o seguinte parecer:

A commissão de agricultura, commercio e obras publicas foi presente o requerimento de Theodoro Rampche, e documentos annexos, pedindo a esta assembléa lhe mande restituir a quantia de 1:595$ importancia do concerto feito no assoalho da ponte do Brumzinho, que o governo tinha recebido provisoriamente.

O supplicante allega em seu favor ter executado toda a obra de conformidade com as condições do seu contrato, e que, na qualidade de empreiteiro executor da obra, não póde ser responsavel pelo damno havido nas chapas de ferro arrugado.

A commissão considerando que estas chapas tinham as dimensões sufficientes para resistir ao peso que as damnificou, se tivessem sido convenientemente collocadas, o que se acha provado pela experiencia feita na repartição das obras provinciaes, relatada a presidencia da provincia em officio de 28 de março de 1864; confirmando-se desta sorte a opinião do Sr. engenheiro Victor Lieutier expendida em officio de 14 de novembro de 1863, no qual se acha a declaração de que da mesma maneira pensava o Sr. W. Martineau;

Considerando que o supplicante executou a obra do assoalho da ponte sem pedir instrucções ao respectivo engenheiro fiscal, que não podendo ir diariamente vizitar todas as obras de que estava encarregado, não assistio á execução dessa parte da ponte, que foi executada com muita rapidez durante alguns dias em que elle se achou doente;

Considerando que o defeito da obra foi de detalhe na sua execução, o qual, não tendo sido prescripto pelo engenheiro fiscal, que não se esquivou de dar as necessarias instrucções, ficou o empreiteiro com toda a responsabilidade;

Considerando finalmente que, estando a obra recebida provisoriamente, e o damno não sendo proveniente de defeito do plano da obra, nem de um caso de força maior, nem previsto, como acima fica exposto, bem procedeu a presidencia da provincia mandando que o concerto fosse feito por conta do empreiteiro, é a commissão de parecer que seja indeferida a pretenção de Theodoro Rampche.

Sala das commissões, 10 de abril de 1865.—Campello.—Soares Brandão.

A seguinte indicação, depois de lida, é remettida á commissão de policia:

« Indico que se revogue o art. 71 do regulamento, adoptando-se para substituir a disposição nelle contida o seguinte:

« A proposição de adiamento, sendo motivada pelo autor e apoiada por 3 deputados na 1ª ou 2ª discussão, e por 6 na 3ª, será recebida e sujeita a discussão independente do que se estiver discutindo, e encerrada sua discussão será votada, proseguindo-se no caso de se dar a rejeição do mesmo adiamento na materia principal. 10 de abril de 1865.—Cunha Teixeira. »

O Sr. Nabor, pela ordem, diz que desappareceram da pasta da commissão as posturas da camara municipal do Buique, já tendo sido lavrado o parecer, e pede ao Sr. presidente as necessarias providencias.

O Sr. Presidente dará as providencias convenientes.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão adiada do art. 12 do orçamento provincial, com as emendas offerecidas.

Oram os Srs. Cunha Teixeira, Silva Ramos e José Maria.

A discussão fica adiada.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 48 deste anno, abrindo diversos creditos supplementares, o qual foi sem debate approvado.

O Sr. Buarque requer e a casa approva a dispensa do interstício.

Ultima discussão das emendas offerecidas em 3ª discussão ao projecto n. 12.

Ora o Sr. José Maria.

Não havendo numero sufficiente de Srs. deputados, o Sr. presidente declara adiada a discussão e levanta a sessão ás 3 1/2 da tarde, dando para a ordem do dia seguinte, além das materias ja designadas, discussão das posturas da camara de Tacaratú, e dos arts. additivos da de Garanhuns; 1ª discussão dos projectos ns. 11, 29 e 46, e 2ª dos de ns. 37 e 48, todos deste anno.

REVISTA DIARIA.

A sessão do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* foi transferida para o dia 27 do corrente.

— A commissão do mesmo *Instituto*, que foi incumbida da execução do projecto de eregir varias estatuas nesta cidade em memoria dos heróes da historia pernambucana, já deu começo a cumprir a sua missão. Por intermedio da respeitavel casa commercial desta cidade Keller & C. já foram solicitadas informações de Munich, relativamente a estatua de João Fernandes Vieira, que será a primeira a eregir-se, como melhor se verá da carta que damos abaixo; e é para sentir que o corpo legislativo provincial negasse nessa conjunctura o seu voto á emenda do honrado Sr. Dr. Soares Brandão, que consignava a subvenção de 1:000$ ao *Instituto*.

« Cidade do Recife, 8 de abril de 1865.—Illm. Sr. J. Keller & C.—Os abaixo assignados, membros do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, encarregados por aquella sociedade da execução do projecto de inaugurar-se nesta cidade, em frente do arsenal de marinha, a estatua em marmore de João Fernandes Vieira, vem rogar a Vmcs. o obzequio de, por intermedio de alguns dos seus correspondentes de Munich, mandarem indagar, porque preço poderá ser alli executada a referida obra, cujo desenho á esta acompanha; devendo ter a mencionada estatua nove palmos craveiros de altura, e ser feita do melhor marmore. Convém igualmente sabermos, em quantos mezes poderá o artista aprompter a sobredita estatua.

« Tambem será conveniente que, mandem indagar a importancia de todas as despezas que temos a fazer com fretes, conducções, seguro, commissões etc. até este porto: declarando que além desta, temos mais tres estatuas que mandar fazer alli, no caso de que sejamos bem servidos com a primeira.

« Somos com toda a consideração de Vmcs. muito veneradores.—Salvador Henrique de Albuquerque.—Padre Lino do Monte Carmello Luna.—José dos Anjos Vieira de Amorim.—Gervazio Rodrigues Campello. »

— Pela barca brasileira *Nova Carolina* foi encontrada, na lat. S. 20º 58' e long. O. 36º, no dia 10 do corrente, a galera ingleza *Virginia*, em viagem de Glascow para as ilhas Mauricias.

— Consta nos achar-se fretado o vapor *Camaragibe* para acompanhar, até o cabo de Santo Agostinho, o vapor *S. Francisco*, no dia em que seguir com o 1.º corpo de Voluntarios da Patria.

— A' bordo do vapor americano *Colorado*, que passou á dous dias no lamarão, seguem para a côrte, o Revm. Fletcher, afim de tratar com o nosso governo o estabelecimento da linha de vapores entre New-York e o Rio de Janeiro, e uma commissão scientifica, composta do professor Agassir primeiro naturalista da actualidade, do Dr. Cotting e mais oito ajudantes, que vem percorrer o nosso paiz e collecciónar objectos de historia natural.

— Remettem-nos a seguinte noticia, cuja publicação folgamos de fazer pela materia louvavel de que se ella occupa:

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.—A nossa heroica provincia acaba de testemunhar um acto de mui elevado patriotismo que acaba de ser praticado por um insigne Pernambucano.

« O Sr. Joaquim José Ramos, applicado a vida commercial, e proprietario, inscreveu-se como Voluntario da Patria, renunciando toda e qualquer vantagem que d'ahi lhe possa resultar.

« O Sr. Ramos abandona grandes lucros que goza de seus licitos meios de subsistencia, todos os commodos de uma vida não de riqueza, porém de abundancia, sem mira em porvir d'ahi interesse algum, só com o fito de ser util a patria na actual conjunctura. »

— Tendo chegado ao lamarão, por volta de uma hora da manhãa de ante-hontem, o patacho inglez *Florence*, mandou o seu capitão ferrar as velas para fundear, succedendo cahir ao mar o marinheiro William Dunffy, que não pôde ser encontrado, apezar dos meios empregados.

— Recommendamos a leitura das peças, que damos seguidamente a' estas linhas, as quaes restabelecem um facto que foi adulterado na sua divulgação, com desproveito de um estabelecimento importante e que goza de uma reputação fundada no zelo de sua administração e na regularidade do serviço, que nelle se faz. O *Hospital Portuguez* é uma instituição de beneficencia que ainda não falhou aos seus deveres, e o seu regimen interno é digno de louvor por todas as considerações, não sendo por conseguinte a malevolencia ou uma divulgação viciada desta ou d'aquella occurrencia, que venha a destruir o credito, que ha conseguido de sua população inteira, testemunha dos motivos racionaes em que se elle baséa.

— Rvm. Sr. padre regente do hospital Portuguez de Beneficencia.—Em cumprimento ao mandato de meus associados entrei domingo passado, 9 do corrente, de mordomo de semana nesse estabelecimento, tendo fim domingo proximo, 16, e como no augmentado numero de doentes que ahi encontrei, estivesse o finado João Antonio Soares Vivas. Isto é fallecido no dia de minha entrega, e como durante a minha administração o menos que frequentei o estabelecimento foi uma vez diaria, e na occasião em que visitava as enfermarias consultando os doentes cada um de per si a respeito de seu passadio e curativo, a excepção de um ou outro que mesmo o seu estado de molestia assim o permittia, os quaes eu tratava de consola-los com conselhos proprios do caracter que alli representava, o que muito me satisfazia pelo agredecimento que recebia em geral de todos, que até um de 3ª classe que teve alta sabbado, veio de proposito a meu estabelecimento agradecer-me, e eu lhe respondi que não recebia agradecimentos quando nada mais tinha feito que cumprir o meu dever e indo eu no domingo 16 do corrente, pelas 9 horas do dia, fazer a visita de despedida, e mesmo fazer vêr quem era

o meu successor, na occasião de visitar ao fallecido indagando de seu estado, me respondeu : que emquanto a casa não podia ser melhor, emquanto a saude que era mão, e que o sentimento que tinha era não ter ido para alli logo que se achou doente ; consolei-o, findando por dizer-lhe que se pegasse com o nosso padroeiro, que este querendo de prompto podia levanta-lo da cama, e na occasião que me despeço, vendo que elle estava a querer deitar-se sobre a grade ao pé do travesseiro, chamei ao enfermeiro José Maria, e madei-lhe alli botar mais um travesseiro, o qual immediatamente cumprio, e o fallecido me agradeceu em termos taes que mais me penhoraram com o seu obsequioso modo de tratar.

Ora, já vê V. Rvma. que avista do que comigo se passou, eu não o incommodaria, pois que resta-me a minha consciencia e esta em comprimento a meus deveres, como ainda que immerecidamente come mordomo de semana, acha-se tranquilla, porém como infelizmente o genio do mal que quasi sempre procura um motivo, o que mais me admira é como descaradamente se falta a verdade, e ainda mais me admira haver quem acredite, e como devemos uma satisfação ao publico, é este o unico motivo pelo qual me dirijo a V. Rvma., afim de debaixo de fé sacerdotal me responder ao pé desta o que souber a respeito do finado, concedendo-me V. Rvma. permissão para fazer o uso que me convier de sua resposta ; o que mais descaradamente dizem é que o fallecido foi sua morte promovida de uma queda que dera dentro do banheiro, ora, sabendo eu que este doente não podia tomar banho, e apenas sentava-se n'agua, como invoco o testemunho daquelles que estão na enfermaria e a determinação do medico que sempre tem sido fielmente executada pelos respectivos empregados, porém como o publico não esteja firme nestas circumstancias, haja V. Rvma. responder-me como acima lhe peço, sou de V. Rvma. amigo, criado e obrigado,

Joaquim da Silva Costa.

Recife, 18 de abril de 1865.

Illm. Sr. mordomo.—Para cumprir as ordens de V. S., passo a expôr lhe, que o Sr. João Antonio Soares Vivas entrou para este estabelecimento ás 5 horas da tarde do dia 5 de abril do anno corrente, e que aqui esteve até o dia 16 do mesmo mez, e todas as vezes que eu o visitava, (2 e 3 vezes por dia) mostrava-se satisfeito ; o que póde ser attestado pelos seus companheiros de enfermaria, os Srs. Joaquim Martins Ribeiro, portuguez, Leopoldo Henriques da Silva e Paulo Cavalcanti de Albuquerque, brasileiros. O Sr. pharmaceutico do estabelecimento, cuja energia é muito conhecida, tambem póde attestar, e todos elles dirão que a morte foi repentina, mas não proveniente de queda e nem de banho, de que o doente não fazia uso.

Quanto a queda inventada diret, que o doente pelos seus soffrimentos mortaes desceu de leito, debruçou-se sobre elle, e foi-se abaixando até que sentou-se no soalhado, e ultimamente deitou-se nelle mesmo e com pequeno intervallo de tempo falleceu da entero-colite.

Se os mortos voltassem á vida, este viria restituir aos empregados desta casa o credito que pessoas mal intencionadas lhe querem roubar.

Póde fazer desta minha fiel exposição o uso que lhe convier.

Sou com toda attenção, de V. S. muito attento capellão, amigo e servo,

Caetano José Pereira Pinto de Lemos, regente.

— Informa-nos um morador da rua da Santa Cruz, que um de seus visinhos tendo em sua companhia uma pardinha forra, por tal forma a castiga, que resulta sempre ser ensanguentada todas as vezes que tem de receber a barbara correcção. A autoridade competente, pois, cumpre syndicar deste facto para preveni-lo quanto em si couber.

— Completando as noticias que hontem demos sobre os Estados-Unidos, vamos accrescentar o que podemos obter de informações que nos forneceram.

De 15 a 21 do passado houve uma successão de combates na Carolina do Sul entre confederados e federaes, sahindo estes afinal com melhoria, e fugindo aquelles para Raleigh. Nestes combates houve combinação das forças separativas ao mando dos generaes Bragg, Johnston e Hardee ; e commandava aos federaes o general Lherman, o qual em seguida da victoria, foi conferenciar com o presidente Lincoln e o general Grant em Petersbourg, donde regressou para logo do exercito.

As forças federaes já se tinham mobilisado sobre Richemond, para onde marchava o general Thomaz a fazer juncção, sendo interceptado o ultimo caminho de ferro, que communicava a cidade com a parte occupada pelos sulistas ; e achava-se sitiada a cidade de Mobille.

— A *companhia Brasileira de paquetes a vapor* teve, durante o anno de 1864, de receita geral 1,964:113$947 e de despeza 1.736:703$609, dando um saldo a favor de 227:410$338, que teve a seguinte applicação : 4 % ou 9:096$413 para fundo de reserva, 200:000$000 para os 42º e 43º dividendos ; e o restante, na somma de 18:313$825 juntamente com o saldo da receita de 1863, de 1:897$457 passou á conta de ganhos e perdas.

— Ao Sr. coronel Manoel Pedro Drago, presidente e commandante das armas da provincia de Matto-Grosso, acompanharam : 1 tenente-coronel, 4 capitães, 6 primeiros tenentes, 16 alferes, 1 primeiro cirurgião, 6 segundos cirurgiões, 4 capellães, 2 boticarios e 31 enfermeiros.

— A's camaras portuguezas foi apresentado o seguinte projecto de lei, que aclaréa o estado dessa questão de interesse tão vital para o Brasil :

« Senhores.—Em conformidade com o disposto no art. 10 do acto addicional á carta constitucional da monarchia, cumpre-me offerecer á vossa consideração a convenção celebrada entre Portugal, o Brasil, a França, a republica do Haiti e a Italia, para o estabelecimento de uma linha telegraphica transatlantica.

As estipulações consignadas nesta convenção tendo por fim assegurar ás correspondencias, que se trocarem por esta linha, as vantagens de um regimen uniforme, a uma tarifa moderada, não podem deixar de contribuir efficazmente para augmentar as mutuas relações dos paizes contratantes, e por isso tenho a honra de submetter a vossa approvação a seguinte proposta de lei :

Art. 1.º E' approvada, para ser ratificada pelo poder executivo, a convenção entre Portugal, o Brasil, a França, a republica do Haiti e a Italia, assignada em Paris pelos respectivos plenipotenciarios, em 16 de maio de 1864, bem como o protocolo que della faz parte, relativa ao estabelecimento de uma linha telegraphica internacional entre o continente europeu e a America.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em 21 de março de 1865.—Duque de Loulé. »

— No lugar *Pedra Tapada*, da freguezia de Limoeiro, Antonio Vicente dos Santos, menor de 18 annos, assassinou, ás 8 horas da noute de 15 do corrente, á Felippe José de Castro, quando este dormia em sua casa, em consequencia de uma altercação que tiveram no dia anterior. O criminoso foi preso em continente.

— Tendo Antonio Gomes dado um tiro em Manoel Pequeno, no dia 24 do passado, no lugar *Gabriel*, da freguezia do Bom-Jardim, o segundo retribuio-lhe com outro, que o levou á sepultura poucos dias depois. Evadio-se o criminoso.

— Francisco Baptista d'Almeida, morador no engenho *Amaragi d'Agua*, do termo de Serinhaem, ferio gravemente ao caboclo Joaquim Fidelis da Silva, e logrou evadir-se.

— Numeração dos bilhetes da loteria 13ª, offerecidos pelo thesoureiro, para auxilio das despezas da guerra :

Inteiros de ns. 270, 1,437 e 2,654.

Meios de ns. 318, 1,752, 2,981 e 3,372.

Quartos de ns. 122, 473, 775, 878, 897, 1,124, 1,238, 1,875, 2,079, 2,099, 2,322, 2,448, 2,774, 2,896, 3,213 e 3,437.

Os bilhetes das loterias 11ª e 13ª produziram 40$000.

— Cartas do Ouricury nos descrevem os bons effeitos das missões, que por alli tem pregado o Rv. capuchinho frei Casimiro, o qual tem conseguido que inimigos de antiga data se reconciliem, e restabeleçam suas relações, como entre outros o juiz de direito Buarque, e tenente coronel Dimas Lopes de Siqueira. E' sempre agradavel noticiar factos desta importancia, porque elles provam que a palavra divina ainda exerce muita influencia sobre os christãos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 20 de abril de 1865.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 19 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio Joaquim de Sant'Anna, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Peter G. Laengroum, inglez, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio José dos Santos Silva, como alienado.

A' ordem do de S. José, Manoel Ferreira do Nascimento, e Bento José Rosas, por briga.

O chefe da segunda secção,

A. G. de Mesquita.

— Passageiros da escuna portugueza *Emma*, entrada de Ponta-Delgada : Manoel Andrade Botelho sua mulher e 3 filhos menores, Joaquim Corrêa de Mello, Francisco Julio Machado, Francisco José da Costa Ribeiro, João de Medeiro sua senhora e 2 filhos menores, João Ramos, José Pacheco, Manoel da Silva e sua mulher.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 19 de abril de 1865.

João da Silva Loureiro, Pernambuco, 74 annos, casado, S. José ; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista ; espasmo.

Diogo, liberto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista ; velhice.

Ursula Joaquina de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José : apoplexia.

Manoel Joaquim do Nascimento, Goyana, 49 annos, solteiro, Boa-Vista ; phthysica.

João, Pernambuco, 2 annos, Recife ; erysipela.

Maria, parvola, S. Frei Pedro Gonçalves ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 20 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente do tribunal do commercio da provincia da Bahia, de 3 de fevereiro preterito, accusando o recebimento do que lhe dirigio o Exm. Sr. presidente deste tribunal em 26 de janeiro deste anno, communicando lhe ter reassumido o exercicio da presidencia do mesmo tribunal.—Archive-se.

Outro do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, de 11 do corrente, remettendo uma relação dos commerciantes alli matriculados no decurso dos mezes de fevereiro e março proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro da junta dos corretores, de 17 do corrente, acompanhando a cotação official dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

Foram distribuidos aos senhores deputados os livros Diario e copiador de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

DESPACHOS.

No requerimento de José dos Santos da Costa Moreira, caixeiro de Joaquim José Gonçalves Beltrão, pedindo o registro da sua nomeação : Registre-se.

No de Samuel Power Johnston & C., apresentando uma procuração para ser registrada : — Registre-se.

No de José de Castro Redondo e José Ribeiro da Cunha Guimarães, pedindo o registro do seu contrato de sociedade : — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de Henrique & Azevedo, pedindo o registro de uma conta corrente que apresentam : — Registre-se.

No Lourenço Pereira Mendes Guimarães, pedindo o registro de uma procuração que apresenta :—Registre-se.

No de Joaquim Fernandes dos Santos e Antonio Fernandes dos Santos, apresentando o seu contrato de sociedade para ser registrado :—Vista ao Sr. desembargodor fiscal.

No de Joaquim Francisco dos Santos e Joaquim Faria Machado, apresentando tambem, e para o mesmo fim, o seu contrato de sociedade : — O mesmo despacho.

No de D. Maria Rosa da Silva Ayres, pedindo o registro de uma procuração que apresenta : — Registre-se

No de José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, pedindo o registro da sua nomeação de caixeiro de José M. Palmeira :—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente declarou encerrada a sessão as onze horas da manhã.

COMMUNICADOS.

Em vista da certidão que vai abaixo transcripta, poderão julgar os entendidos se a autoridade policial do districto do Peres procedeu ou não desordenadamente em realisar a prisão de Antonio do Carmo Xavier Monteiro :

« Illm. Sr. subdelegado do districto do Peres.— Antonio do Carmo, recolhido á casa de detenção, precisa que V. S. lhe mande certificar, ou queira declarar por seu despacho se ao supplicante foi apresentada ordem por escripta ou mandado de prisão no acto de ser cercada por V. S. a casa de sua residencia. N'estes termos, pede deferimento por mercê (estava assignado). »

Despacho.

« Tendo sido o supplicante preso por mim, em uma casa *sita* na povoação de Tygipió, não lhe foi por mim apresentada ordem por escripto ou mandado de prisão. Subdelegacia do Peres, 13 de abril de 1865.—*Correia Barros.* »

Leia-se agora o art 175 do codigo do processo, que resa assim :

« Poderão tambem ser presos, sem culpa formada (*e não a havia*), os que forem indiciados em crimes, em que não tem lugar a fiança ; porém n'estes e em todos os mais casos, á excepção dos de flagrante delicto (*e não o houve*) a prisão não póde ser executada senão por ordem escripta da autoridade legitima. »

Mais adiante vai ainda a lei : ella exige o concurso de solemnidades internas e externas para a legitimidade da ordem escripta. Foram ellas por ventura guardadas na prisão de que se contesta a legalidade ?

Sem tempo para mais, emprazamos o communicante—Y—para a discussão do direito applicavel á especie sujeita.

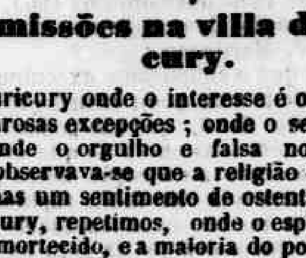

As missões na villa de Ouricury.

No Ouricury onde o interesse é o idolo do povo, com honrosas excepções ; onde o septismo invade tudo ; onde o orgulho e falsa nobreza tem seu acento, observava-se que a religião de nossos pais, éra apenas um sentimento de ostentação exterior : no Ouricury, repetimos, onde o espirito religioso estava amortecido, e a maioria do povo embriagado nos prazeres de seus peccados, porque a cobiça nunca se fartava ; a soberba, sempre em progresso, a ambição, em suas aspirações ; o desejo, marchando ingente ; a presumpção de intelligencia, sem limites ; o assassino, por de mais ousado, escarnecendo da acção da lei, escudado no pecaminoso orgulho e fôfo prestigio ; o ladrão, ostentando honradez ; e o lascivo, inoculando no coração da incauta donzella, a sicuta do inferno que lhes fornecia o diabo.

Deus compadecido daquelles que eram pertinazes na carreira dos crimes, enviou-nos o Rvd. padre-mestre Fr. Casimiro de Militello, missionario capuchinho, o qual chegando a esta villa ás seis horas da tarde do dia 19 do passado mez, principiou o santo exercicio de suas missões no dia 25, terminando-as hoje, 7 de março ; esse digno ungido do Senhor, profligando os horrorosos crimes de endurecidos peccadores, conseguio chamar ao gremio da igreja, um rebanho renitente na pratica do peccado.

Oh ! Religião santa e sublime, como sôdes poderosa e bella ! Como em um momento se realisam conversões, só com a exposição de vossos preceitos, conseguindo-se que o homem perverso torne-se social : só vossa infinita e divina misericordia tem esse poder ! Como é suave e edificante vossa doutrina ! O Rvd. *Fr.* Casimiro, missionando a este povo, evangelisou a paz, evangelisou o bem : quanto são bellos os pés do enviado do Senhor, que acaba de conseguir de um povo engolfado no peccado a transformação de seus costumes.

As palavras do Rvd. missionario Fr. Casimiro, foram as de um verdadeiro apostolo de Jesus Christo, e ouvidas com toda contricção e respeito, por uma população agglomerada em [illegible] numero de mais de cinco mil pessoas ; hoje, pois, temos o subido prazer de vermos o povo desta freguezia identificado com as doutrinas religiosas.

Depois de quasi dezeseis annos, em que aqui missionou o Rvd. Fr. Henrique, parecia que a maioria da população desta freguezia estava prestes a barbarisar-se, pela abnegação aos preceitos religiosos ; hoje, porém, nada ha a recear a tal respeito, pois que, *Fr.* Casimiro, conseguio arrancar a esse povo, da borda do abysmo em que preste estava a precipitar-se, mostrando-lhes com toda lucidez seus erros, e as glorias da eternidade. Este povo nunca deverá esquecer as predicas do varão sublime, e Maria Santissima, em paga de tantos beneficios, velará sobre seus dias.

Durante os dias da missão, o Rvd. Fr. Casimiro mostrou-se sempre prasenteiro, docil e incansavel em beneficiar as almas de tantos peccadores : entregou-se de todo ao penoso trabalho do confissionario e da predica, e quando isso não se occupava, em vez de dar algum repouso ao corpo, promovia em pessoa os serviços da igreja matriz do Senhor S. Sebastião, que é o nosso padroeiro, em cuja obra superou todas as difficuldades, como por encanto, em face da falta de todos os recursos e desanimo do povo.

Os alicerces de dous corredores, de uma sachristia, de duas torres, foram de improviso alevantados regularmente ; um elegante cruzeiro, sobre um bello calvario, acha-se quasi concluido : não faltaram materiaes, embora arrancados das entranhas da terra, em longas distancias, porque nada era difficultoso ao povo, trabalhando para o aperfeiçoamento da casa do Senhor ; emfim, em tão poucos dias, sem dispendio de dinheiro algum, o Rvd. missionario, conseguio realisar serviços, equivalentes á mais de dous contos de réis, e vai continuando com toda dedicação nos serviços da matriz, que ao que parece, se não lhe faltar o tempo e recursos de esmolas, quando se retirar, deixará a matriz embellezada com suas torres, frontespicio, corredores, sachristia e respeitavel cruzeiro.

Tantos beneficios, só a divina misericordia podia prodigalisar a este povo, por intermedio do virtuoso missionario. Ainda aqui não terminaram os bens concedidos por especial graça de Maria Santissima : o povo, que assistio as missões, fascinou-se no exercicio da penitencia e pratica de actos religiosos ; as confissões de peccadores que á longos annos fugiram dos confissionarios, tem sido em numero crescido, os casamentos mui frequentes ; cerca de duzentas crianças hão recebido o santo baptismo, caracter distincto do christão ; escandalosos e libertinos, procuram moralisar-se ; o soberbo rizoso, prostou-se ante o seu desaffecto, conseguintemente, hoje o prazer assoma a face de todos, podendo afiançar que o povo desta freguezia está de costumes inteiramente mudados por graça especial da Virgem Purissima da Conceição de quem continuam a invocar o poderoso auxilio, contra as ciladas do inferno.

No meio dos factos que acabo de narrar temos de lamentar a cegueira do obstinado avarento, que continúa a sangrar occultamente o povo, com a terrivel usura, em uma época tão calamitosa, em que a população luta com a miseria, a falta de viveres, mas outro a esperança de que o Rvd. Fr. Casimiro, nos dias que continuar a estar entre nós, conseguirá alguma cousa em beneficio da classe desvalida, e das almas do pertinaz avarento. No penultimo dia das missões, tivemos uma respeitavel procissão de penitentes, que percorreu as ruas mais publicas da villa : é impossivel descrever as emoções que soffria o coração, observando esse acto tocante ; todos quanto assistiram as missões, fizeram parte della, conduzindo sobre a cabeça descoberta, uma corôa de espinhos, corda amarrada ao pescoço, e vella accêsa na mão ; o Rvd. missionario, éra o ultimo do prestito da procissão, recitando orações analogas ao acto, com as quaes implorava a clemencia do nosso bom Deus em favor das almas dos peccadores.

Em verdade, arrebata o espirito do verdadeiro christão, ver uma crescida população em procissão symbolisados com instrumentos, que fizeram parte daquelles com que os judeus martyrisaram a Jesus Christo, patenteando-se ao publico pela claridade de mais de quatro mil luzes, que brilhavam como as estrellas no firmamento ! O povo do Ouricury, pela segunda vez demonstrou com toda evidencia, que é susceptivel de arrependimento, docil e obediente a palavra de Deus, pronunciada por seus dignos ministros.

Lamento que o Rvd. missionario esteja soffrendo em sua preciosa saúde, no entretanto, durante seus soffrimentos o teremos entre nós, continuando quanto lhe permittir suas forças, nas praticas religiosas e serviço da igreja.

O Rvd. vigario desta freguezia, acha-se na capital desta provincia, estando encarregado de parochiar esta freguezia o respeitavel ancião Rvd. Manoel da Silva e Souza, que prestou-se com toda satisfação aos actos da igreja e da missão.

Não devo, porém, olvidar o nome de um cavalleiro, que muito se distinguio por actos de caridade, e concurso de seus valiosos esforços, durante as missões ; quero fallar do Dr. juiz de direito desta comarca, Antonio Buarque de Lima, que tem sido incansavel em promover o andamento da obra da igreja, coadjuvando em tudo ao Rvd. missionario : a esse cavalleiro, devemos agradecer a vinda do Rvd. Fr. Casimiro á esta villa, e bom tratamento que lhe prodigalisa.

Os vindouros, devem saber o que fôra as missões do Ouricury, pelo que conscienciosamente faço esta exposição, que tem o sello da verdade, e o testemunho de uma população inteira, que garantirá minhas palavras, quando qualquer inimigo da igreja, procure desnaturar os factos que levo de narrar.

Villa do Ouricury, 7 de março de 1865.

Antonio Raymundo Brigido dos Santos.

Parecia me que, á vista dos documentos officiaes, lidos na assembléa provincial e publicados no *Jornal do Recife*, e Sr. José Pedro da Silva esperaria pelo parecer da commissão de legislação da mesma assembléa, a que haviam sido submettidos, e se não se apresentaria sustentando, pela imprensa, que é inspector *effectivo* da thesouraria provincial, não fazendo mais do que reproduzir os argumentos de que servio-se em sua informação de 29 do março deste anno ; mas enganei-me, e a leitura da correspondencia do Sr. José Pedro da Silva, publicada hontem naquelle jornal, é mais uma prova de que esse funccionario julga-se autorisado para emittir opiniões infundadas, querendo que sejam recebidas como concludentes, só porque delle partem, na supposição de que os membros da assembléa provincial, e mesmos os habitantes desta provincia são empregados da thesouraria provincial, que se resignam e curvam suas cabeças por temerem suas iras. Felizmente todos não se acham nessa triste condição, e desde muito conheço e conheço bem o Sr. José Pedro da Silva, sabendo o que valem suas bravatas.

Não basta mais do que ler a correspondencia do Sr. José Pedro da Silva para reconhecer-se quam fôfo é o terreno, sobre que sentou seu edificio, e se eu não desconfiasse de que elle, em sua vaidade, poderia crêr que meu silencio era prova de minha derrota, me teria abstido de responder-lhe, entregando á apreciação do publico essa correspondencia ; mas conheço com quem luto, e só por isto resolvi-me a dar-lhe resposta, e, se o não fiz immediatamente, foi porque só li sua correspondencia quando já me achava na assembléa provincial.

Para provar que o Sr. José Pedro da Silva não é inspector *effectivo* do thesouraria provincial não basta mais do que ler os documentos officiaes, que foram ultimamente publicados, e confronta-los com sua correspondencia ; mas, não obstante isto, tratarei de mostrar, sem estender-me muito, que o Sr. José Pedro da Silva só é *effectivo* na cadeira de Geometria do collegio das artes, lugar vitalicio, e não no de inspector da thesouraria provincial, em que *é interno*, achando-se neste em commissão com licença do governo imperial, como se vê do aviso de 9 de janeiro de 1849.

Sendo o Sr. José Pedro da Silva professor de Geometria do collegio das artes, e por consequencia empregado *geral*, só poderia ser nomeado *interinamente* para o lugar de inspector da thesouraria provincial, vistoque as funcções desses empregos são incompativeis entre si, e só o foi por que esta provincia achava-se então em circumstancias excepcionaes, e o Exm. desembargador Costa Pinto julgou que delle podia esperar os serviços de que precisava nessa occasião, como o disse no officio de 30 de setembro de 1848, em que pedia que fosse approvada sua resolução de nomea-lo *interinamente*, e a permissão de conserva-lo nessa *commissão*, arredado de sua cadeira, em quanto fossem precisos seus serviços na thesouraria provincial que ia organisar ; e isto se acha bem explicado pelo aviso n. 21 de 12 de janeiro de 1858 que diz que—com quanto seja permittido aos presidentes de provincias, pela lei de 3 d'outubro de 1834, commetter a empregados *geraes* negocios *provinciaes*, esta attribuição não deve ser entendida como regra geral, nem com tal amplitude que comprehenda o caso de commissões, *cujo exercicio seja incompativel com o dos empregos geraes ou possa mesmo prejudicar o desempenho das funcções que lhe são annexas*, salvo com tudo os casos, em que por circumstancias *extraordinarias e excepcionaes*, que o governo *apreciará*, os presidentes de provincias julgarem *indispensaveis* taes serviços. Mas quando mesmo não bastasse isto para provar o que fica transcripto, o que se lê no officio de 30 de setembro supracitado, e o que se acha escripto no aviso de 9 de janeiro de 1849, em que se mandou que o Sr. José Pedro da Silva, professor de Geometria do collegio das artes, *fosse considerado legitimamente impedido em quanto durasse a commissão* em que se achava, *sendo a cadeira regida pelo respectivo substituto*, seria sufficiente para mostrar que o Sr. José Pedro da Silva não é inspector *effectivo* da thesouraria provincial ; e tanto assim é, que o Sr. Dr. Menezes de Drummond, em sua *Memoria Historica Academica* apresentada á congregação de lentes da Faculdade de Direito desta cidade em sua sessão de 13 de março do anno passado, tratando da cadeira de Geometria do collegio das artes, disse que ella, durante todo o anno lectivo anterior, havia sido regida pelo, substituto por *achar-se em commissão* do governo provincial o respectivo professor.

Não ha acto algum official dos vinte administradores desta provincia, invocados pelo Sr. José Pedro da Silva, que tenha estabelecido de uma maneira positiva que o professor de Geometria do collegio das artes é inspector *effectivo* da thesouraria provincial, e o não se terem occupado desta questão esses vinte administradores, deixando continuar indefinidamente essa *interinidade*, não prova senão que ha abusos, que se mantem ou pela protecção que tem aquelles que delles tiram lucro, ou porque ninguem cuida ou se anima de chamar sobre taes abusos a attenção do governo ; mas nem por isto se deve deduzir que o Sr. José Pedro da Silva é inspector *effectivo*, e abusos não dão direito, não fazendo esse que elle aponta mais do que augmentar o numero dos que existem ; sendo para notar que, dizendo o Sr. José Pedro da Silva que muitos eram os exemplos de accumulações de empregos geraes com provinciaes, só tivesse indicado tres, dous de mortos, e um de ausente, entretanto que os encontraria entre vivos e existentes nesta provincia,—o que deixa suppor que o Sr. José Pedro da Silva temeu excitar *susceptibilidades* porque estas podiam trazer-lhe *poderosas represalias* ; convindo não omittir que o Sr. Vauthier, achando-se, como engenheiro, ao serviço desta provincia, foi promovido pelo governo francez de tenente a capitão do corpo de pontes e calçadas.

Existem com effeito empregados geraes que accumulam empregos provinciaes ; mas neste caso não se acha o Sr. José Pedro da Silva, que, tendo dous empregos, só occupa um, sem que os accumule, porquanto *accumular* dous empregos quer dizer—*exercer cumulativamente* as funcções de um e outro, e isto prova que tal é a incompatibilidade dos dous, que tem o Sr. José Pedro da Silva, que não accumula nem póde accumular as funcções de ambos. O abuso, que se dá com o Sr. José Pedro da Silva, é mais escandaloso do que todos, porquanto, não podendo accumular as funcções do lugar de inspector da thesouraria provincial, em que se acha em *commissão* e por consequencia *interinamente*, com as do de professor de Geometria do Collegio das Artes, em que *é* vitalicio, exerce desde 1848, não obstante ser *interino*, as funcções de inspector, entretanto que se lhe conserva desde esse tempo a cadeira que abandonou ; e isto se tolera, porque o Sr. José Pedro Silva prefere o ordenado de inspector da thesouraria provincial, que é de 3:360$, ao de professor de geometria do Collegio das Artes, que só tem 1:800$, e se vai tolerando esse abuso, porque o Sr. José Pedro da Silva quer ir vencendo tempo, até que encontre occasião favoravel para ser aposentado no lugar de inspector, que lhe dará direito a ter 2:880$, vistoque ainda não póde conseguir o que tem tentado por duas ou tres vezes, isto é, ser aposentado em sua cadeira, reunindo os serviços provinciaes aos geraes, para ter direito a maiores vencimentos.

Pretende o Sr. José Pedro da Silva que ignorava até antes de hontem em que termos se tinha dirigido ao governo imperial o Exm. desembargador Costa Pinto, quando pedio a approvação de sua resolução, e a permição de conserva-lo na *commissão* em que desde então se acha ; mas felismente confessou que tinha conhecimento do aviso de 9 de janeiro de 1849. O conhecimento desse aviso, em que se mandou que elle fosse considerado *legalmente impedido emquanto durasse a commissão* de que havia sido encarregado, bastaria para mostrar que o Sr. José Pedro da Silva não ignorava que era inspector *interino*, se outras razões não houvesse ; mas queremos leva-lo pelo raciocinio, tendo diante de nós disposições legaes, á convicção de que não tem fundamento algum sua pretenção á *effectividade*, porquanto do que ha dito só se deduz que procura tirar-se airosamente, e por meio de argumentos capciosos, de uma discussão, em que se acha mal collocado pela falta de razão.

Disse o Sr. José Pedro da Silva que, não sendo incompativeis os dous lugares que tem, elle poderia exercer ambos ao mesmo tempo, isto é, accumula-los, e a razão, que deu, foi que, só tendo o professor de geometria uma hora de trabalho, podia o governo ordenar-lhe que exercesse um e outro emprego,—o que seria possivel mesmo continuando a Faculdade de Direito em Olinda, ou sendo removida para Iguarassú ; mas isto ainda vem mostrar que o Sr. José Pedro da Silva gosta de arranjar as cousas a geito, para dellas poder tirar o maior partido. Para que o Sr. José Pedro da Silva podesse exercer ao mesmo tempo os dous empregos era preciso, em primeiro lugar, que não existisse o aviso n. 89 de 4 de julho de 1847, e desapparecesse da collecção de leis do Brasil o aviso n. 48 de 22 de maio de 1850, e, em segundo lugar, que o presidente da provincia e o director da Faculdade de Direito quizessem dar-se as mãos para favorecerem os interesses *pecuniarios* do Sr. José Pedro da Silva, inspector *interino* da thesouraria provincial e professor *vitalicio* de Geometria do Collegio das Artes ; mas os avisos subsistem, e não serão nullificados por outros, só porque o quer o Sr. José Pedro da Silva, e não haverá presidente de provincia e director de Faculdade de Direito que se prestem a tanto, mesmo quando o Sr. José Pedro da Silva seja o *unico* funccionario capaz de prestar os serviços inherentes a esses dous empregos. A prevalecer o que acha possivel o Sr. José Pedro da Silva, que parece procurar tentar este novo meio para continuar no abuso, e podendo as repartições funccionar á noite, ainda mais faceis seriam as accumulações ; mas tudo isto faz rir, porquanto neste aviso n. 89 de 4 de julho de 1847, se estabeleceram os tres principios, dos quaes podem proceder as incompatibilidades do exercicio de empregos diversos, e entre estes se acha comprehendido o que julga possivel o Sr. José Pedro da Silva ; dizendo-se nesse aviso que—a lei creou os empregos *para o bem publico*, e *não para beneficio de quem os occupa*—, sendo esta uma das razões pelas quaes antiguissimas e expressas disposições tem sancionado a doutrina *de se não accumularem os empregos em uma pessoa.*

E' sabido que, entrando em duvida se o inspector da thesouraria provincial do Maranhão podia exercer ao mesmo tempo este emprego e o de inspector da instrucção publica, que não tinha serviço diario em horas determinadas, como tem um professor, e sendo consultado o governo imperial, fez este baixar o aviso n. 48 de 22 de maio de 1850, em que declarou que, devendo o inspector da thesouraria comparecer em sua repartição, cujo expediente era desde 9 horas da manhãa até ás 2 da tarde, e tendo o inspector da instrucção publica obrigações que deviam ser desempenhadas em grande parte dos dias do anno pela manhãa, *era manifesta a incompatibilidade* que existia no desempenho dos dous empregos ; mas, quando o Sr. José Pedro da Silva não julgue ainda sufficiente o que fica dito para provar a incompatibilidade dos dous empregos, ainda temos o aviso n. 69 de 7 de outubro de 1843 e n. 541 de 19 de novembro de 1861, que declararam incompativeis os lugares de professores publicos com os de juizes municipaes, mesmo supplentes, só porque estes tem de dar audiencias em alguns dias e horas determinadas, o que poderia fazer-se á tarde ; e creio que ha applicação da doutrina desses avisos ao caso, em que se acha o Sr. José Pedro da Silva.

Eu disse na assembléa provincial que havia contradicção entre o que tinha dito o Sr. José Pedro da Silva, quando foi convidado para ir dirigir a thesouraria provincial, que se ia reorganisar, e o que se lia na sua informação, dada á presidencia da provincia e datada de 20 de março deste anno, e em verdade a contradicção é manifesta ; porquanto no officio dirigido pelo Exm. desembargador Costa Pinto ao governo imperial, datado de 30 de setembro de 1848, se lê que o Sr. José Pedro da Silva havia declarado que *só acceitaria o lugar de inspector dessa thesouraria se fosse considerado em commissão, conservando-se-lhe sua cadeira de Geometria do Collegio das Artes*, entretanto que em sua informação disse que, *se tivesse considerado que era interina sua nomeação, a não acceitaria* ; e tal é a contradicção, que o Sr. José Pedro da Silva, para não ser pegado em fragrante delicto de *inexactidão official*, procurou salvar-se, allegando que ignorava até antes de hontem os termos, em que se tinha dirigido ao governo imperial o Exm. desembargador Costa Pinto. Mas tudo isto não faz mais do que mostrar os embaraços, em que se acha o Sr José Pedro da Silva, e é para admirar que o official maior da secretaria da presidencia, que redigio aquelle officio, não lh'o tivesse mostrado antes que seguisse para a côrte.

Não é só minha a opinião de que o Sr. José Pedro da Silva se acha em *commissão* na thesouraria provincial, e não é por consequencia inspector *effectivo*, como pretende. Na Faculdade de Direito desta cidade o Sr. José Pedro da Silva é considerado em commissão do governo provincial, fundando-se isto no que disse o aviso de 9 de janeiro de 1849, e tanto assim é que o Sr. Dr. Menezes de Drummond, que não se mostra infenso ao Sr. José Pedro da Silva, disse em sua *Memoria* que elle tinha estado ausente de sua cadeira em todo o anno lectivo de 1863, por achar-se em *commissão* na thesouraria provincial ; mas não se trata de opiniões.

O officio, dirigido pelo Exm. desembargador Costa Pinto em 30 de setembro de 1848, se acha escripto em termos que não offerecem duvida, e o aviso de 9 de janeiro de 1849 é terminante ; e tanto o governo imperial o não considera em effectividade no lugar de inspector da thesouraria provincial, que lhe tem recusado conceder-lhe por duas ou tres vezes a aposentadoria pedida, não querendo levar-lhe em conta os annos de serviços prestados nessa thesouraria ; e, se o Sr. José Pedro da Silva podesse accumular os dous exercicios, já o teria feito, para poder perceber os dous ordenados, e contar em sua cadeira esses dezeseis annos, durante os quaes tem estado ausente.

Em falta de melhores razões, o Sr. José Pedro da Silva invoca os termos, em que se acha redigida a portaria de sua nomeação, e o ter pago os direitos ; mas a isto respondi na assembléa provincial, e me parece tão futil que não me demorarei em refutar.

Admirou-me que o Sr. José Pedro da Silva não tivesse recorrido a algum Cyrinêo para lembrar-lhe que, tendo havido procuradores fiscaes, provinciaes e geraes, como os Srs. Drs. Victor d'Oliveira e Ribeiro, que embora nomeados presidentes de provincia, não perderam aquelles empregos, elle se achava no mesmo caso, e podia só por isto, sem recuar diante dos avisos citados, julgar-se inspector *effectivo* da thesouraria provincial, tanto mais quanto ha Cyrinêo, que considera como lugares effectivos as presidencias de provincias, e não como commissões administrativas : mas argumentos similhantes não tem peso algum, e só são bons em falta de razões.

O Sr. José Pedro da Silva é tão obscuro no que escreve, que a isto attribuo o dizer que commigo não queria discutir, *porque eu não era o responsavel pelos meus actos.* Quero crer que isto se refere a ser eu irresponsavel pelo que digo na assembléa provincial, como deputado ; mas, podendo estar enganado, e não gostando de *obscuridades* em phrases que podem prejudicar minha reputação, e ser classificadas como injurias, estou resolvido a prevalecer-me do meio que me faculta a lei, e fazer comparecer em juizo o Sr. José Pedro da Silva, afim de declarar o sentido de sua phrase.

Os documentos officiaes, apresentados á assembléa provincial e publicados no *Jornal do Recife*, mostram evidentemente que o Sr. José Pedro da Silva não foi exacto na informação que deu em 20 de março deste anno, e a inexactidão é manifesta, confrontando-se essa informação com o officio dirigido pelo Exm. desembargador Costa Pinto ao governo imperial em 30 de setembro de 1848. Foi isto, que eu procurei fazer sobresahir perante a assembléa provincial, e mesmo perante os habitantes desta provincia : a assembléa provincial e e os habitantes desta provincia, lendo esses documentos, poderão dizer de que lado está a razão ; mas já não me contento com isto, depois que o Sr. José Pedro da Silva veio á imprensa, e appello para o esclarecido juizo do Exm. Sr. Dr. Castello-Branco, esperando que S. Exc. tomará em consideração o que fica dito, e fará respeitar a lei, pondo termo a esse abuso.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

20 de abril de 1865.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O governo advogando a causa do povo.

Cópia.—Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 15 de julho de 1861.—O projecto de postura, confeccionado pela camara municipal do Recife para execução do contrato celebrado com Carlos Luiz Cambronne, e que me foi enviado com o seu officio de 25 de junho findo, não satisfaz, e convém que seja alterado, tendo-se attenção as seguintes considerações :

Não está na letra e espirito, e contrato que os proprietarios desta cidade sejam constrangidos a acceitar o systema de apparelho de limpeza que o emprezario se propõe executar, como prescrevem os arts. 1 e 2 do citado projecto de posturas, uma vez, que conservem suas casas nas precisas condições hygienicas. O artigo 41 do contrato prohibindo apenas o emprego de outro systema de latrinas, que não seja o do emprezario, salvo aquellas que ja existiam anteriormente, e prehenchem as regras hygiennicas, não obriga com tudo a acceitar directamente o mesmo systema, e nem poderia obrigar a aquelles que por mais proprios podessem fazer o serviço de limpeza de suas casas, sem inconveniente algum em relação a salubridade publica e asseio da cidade ; e ainda menos á aquelles que por sua indigencia ainda não podessem comprar esses apparelhos.

Neste sentido, pois, devem ser modificadas as disposições dos citados artigos 1 e 2 das posturas para que as devolvo, convindo que a camara municipal do Recife designe ao mesmo tempo lugares em que possam ser lançadas as materias feccaes, lixos, etc., decrete medidas apenas coercitivas da incuria e falta de asseio nas ruas e casas que possa prejudicar a saúde de seus habitantes, e empregue a mais rigorosa fiscalisação, para que não seja illudido e fiel cumprimento de suas posturas a semelhante respeito. Chamo tambem a attenção da camara municipal do Recife para algumas outras condições deste contrato, que convém sejam articuladas nas posturas municipaes, dando-lhes força obrigatoria de lei para sua melhor execução, e commodidade dos proprietarios, sobre os quaes vai recahir o onus que nelle se impõe.

1º Que o emprezario deverá estabelecer a sua custa latrinas e ourinatorios publicos nos lugares determinados pela camara municipal, a qual lhe pagará uma mensalidade, segundo o preço que por ambas as partes for convencionado (art. 10 do contrato).

2º Que o emprezario será obrigado a apresentar dentro de um anno da data do contrato desenhos e modelos dos melhores e mais perfeitos systemas de latrinas, e ourinatorios publicos para que o governo possa escolher o que mais conveniente lhe parecer.

3º Que o serviço da limpeza, será executado por quarteirões em que deve a cidade ser dividida pela camara municipal, ouvindo o emprezario, e com approvação do presidente da provincia (art. 18 do contrato), o que ainda se não fez, e que precederá á qualquer trabalho do emprezario, bem como a planta da cidade, que por elle deve ser formulada em escala sufficiente, contendo o traço da canalisação com os respectivos perfis, e indicando os declives conforme exige o art. 19 do corrente.

4º Que os prasos indicados no art. 27, não são taxativos, e devem ser considerados como o maximo do que póde o emprezario exigir pelos seus apparelhos.

5º Que os trabalhos serão começados da maneira e pelas localidades que forem determinadas pela camara municipal de accordo com o emprezario e com approvação do governo.

A camara municipal attenderá ainda ao mais que entender conveniente para a melhor regularidade do serviço da limpeza desta cidade.—*Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

* * *

Anacahuita peitoral de Kemp.

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo ; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *anacahuita peitoral de Kemp*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta, e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam.

Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das formas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites—a tosse em thysica—nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo ; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

Vende se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. C. Bravo & C.

NENIA

Offerecida ao meu amigo e collega o Sr. Manoel Leite Cezar Loureiro, e recitada na occasião em que desciam ao tumulo os restos mortaes de seu parente Artequilino Ayres Albano Costa.

Senhores. E' mais um tumulo que se ergue ! E' mais um peregrino que cançado da romagem da vida, sobre a negra lagem do caminho pousou a fronte fria empallideceu e morreu !

Ah ! já não existe, já do mundo desprendeu-se e aos céos subio Artequilino Ayres Albano Costa, esse filho estremoso, esse verdadeiro amigo de seu amigo, esse joven dotado de sentimentos tão puros e nobres que bem garantiam lhe no futuro um nome digno de sua patria.

Senhores Artequilino Ayres Albano Costa, esse mancebo, cujo cadaver, representa hoje diante de nós o mais triste e o mais compungente de todos os quadros—o quadro da morte, não era, por certo, um desses homens indignos da humanidade, e por conseguinte indigno de si mesmo : não. Artequilino era um desses homens de coração bom, generoso e magnanimo ; um desses caracteres intelligentes que bem conhecem a alta missão que lhe foi imposta pelo Creador.

Sim, Artequilino via qual o ponto que occupava no universo ; sabia e cria na existencia do destino da humanidade, e mais que tudo comprehendia que era necessario caminhar e caminhar incessantemente sem esperança de parar um dia.

Diga-o, na verdade, o augusto templo da sciencia, o magno altar da sabedoria, esse immenso fôco de luz, sob cujos reflexos procurou sempre elle abrigar-se para melhormente servir á Deos e á Patria.

Mas, fatalidade !... Viver não póde o homem, e muito menos gozar das delicias do futuro que o espera !

Apenas dá elle um passo, mil difficuldades se antolham, e tem elle de, irresistivelmente, tropeçar, cahir e morrer !!...

Sim, moço e bem moço, na flor dos annos, ainda no principio de sua vida academica, finou-se Artequilino Ayres Albano Costa, deixando no coração de seus amigos e collegas o mais profundo de todos os vacuos—o vacuo da saudade.

A terra lhe seja leve.

Pedro Ulysses Porto.

Associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria.

Nesta associação tem sido em continuação inscriptas e matriculadas com as pensões mensaes abaixo declaradas, as familias dos seguintes Voluntarios da Patria :

52	Manoel José da Cunha	12$000
53	Antonio Barboza de Carvalho	12$000
54	José Pereira Simão	12$000
55	Manoel Quirino de Oliveira Borges	12$000
56	Manoel Ortiga de Mello	12$000
57	Manoel Francisco de Mello	15$000
58	Manoel Luiz de Souza Chaves	12$000
59	Gervasio Portazio do Rego Barros	12$000
60	João Manoel Roma Junior e seu irmão tambem voluntario	18$000
61	Antonio Vicente de Vasconcellos	12$000
62	Gregorio Antunes de Oliveira Junior	15$000
63	Salustiano Gomes de Andrade	12$000
64	Lydio Gomes Porto	12$000
65	Manoel de Souza Cardozo	12$000
66	Raymundo Pereira Duarte	12$000
67	João do Rego Barros	15$000
68	Manoel Gualberto Alves de Mendonça	12$000
69	Rufino Sergio da Silva Mindello	15$000
70	João Luiz de Sena	12$000
71	José Ignacio Pereira da Rocha Sobrinho	12$000
72	Tiburtino Pinto de Almeida Junior	12$000
73	João Vicente de Brito Galvão	15$000
74	Sebastião Antonio de Rezende Leal	12$000
75	Lupercio Francisco das Chagas	12$000
76	Vitalino Vieira de Lacerda	12$000
77	Bernardo José da Silva	12$000
78	Miguel Felippe da Silva	12$000
79	Pedro Ivo da Silva	12$000
80	Joaquim Figueira Portella	12$000
81	Antonio Vidal Mathias de Negreiros	12$000
82	Eleuterio Mathias Guido da Silva	12$000
83	Vicente Ferreira Manoel Guido	12$000
84	Francisco Dias de Siqueira	12$000
85	Antonio Francisco Monteiro	12$000
86	José Ferreira da Silva	12$000

(*Continuar-se-ha*)

Eleição dos juises, juizas, escrivães, thesoureiro, procuradores, e mais membros, que hão de festejar a Mãi de Deos d'Apresentação da Escada, n'esta sua matriz, no anno de 1865.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. João Felix dos Santos.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr. capitão Francisco Cordeiro Falcão.

Juiz protector.

O Illm. Sr. capitão Belmino da Silveira Lins.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Francisco Cordeiro Falcão.

Juiza por devoção.

A Exma. Sra. D. Anna Gonçalves Ferreira, esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Gonçalves Ferreira.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Manoel Rodrigues da Silva Camara.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr. alferes Felix Pereira d'Araujo.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. D. Anna Maria da Silva Chaves, esposa do Illm. Sr. José Francisco de Souza Chaves.

Escrivãa por devoção.

A Exma. Sra. D. Anna Maria Pereira, esposa do Illm. Sr. Felix José Pereira.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. João Baptista Maia.

Procurador geral.

O Illm. Sr. Adolfo Tarquinio Accioli.

Procuradores.

Os Illms. Srs. :

Deomodes das Chagas Ribeiro.

Gabriel de Jesus.

Lucio José d'Albuquerque Mello.

Joaquim Francisco de Souza Chaves.

Mordomos.

Os Illms. Srs. :

Rvm. coadjutor Manoel Barroso Pereira.

Fr. Francisco de Santa Thereza.

Rvm. Domingos José Martins Pereira.

Floriano José de Souza.

Severino José da Costa.

Felix Cavalcante d'Albuquerque.

Antonio Rodrigues de Sena Birro.

Manoel Camello de Barros.

Antonio Ferreira de Mello.

Zefirino Aureliano de Figueiredo e Mello.

Joaquim Lopes Ferreira.

Joaquim José de Souza Rabello.

Antonio Torquato de Almeida.

Jesuino Archanjo Cavalcante Pimentel.

João Carlos Cavalcante d'Albuquerque.
Tiburcio Valeriano da Costa.
Alexandre da Motta Canto.
Manoel Lourenço dos Santos.
Guilherme Muniz de Souza.
Manoel Francisco da Silva.
Seraphim José d'Araujo.
João Damaceno e Silva.
Leonel Cavalcante d'Albuquerque.
Severino Ferreira de Mello.
José Antonio de Moura.
Isidoro Camello da Rocha Cavalcante.
João de Souza Guimarães.
Antéro Joaquim dos Santos.
Manoel José Joaquim da Costa Basilio.
João Gomes de Moura e Silva.
Manoel Alves da Silva Caldas.
Manoel da Costa Prazeres.
José Lucio Monteiro da Franca.
O vigario *Simão d'Azevedo Campos.*

Salgueiro 25 de fevereiro de 1865.

Mano e amigo.—Muito bem ! És Voluntario da Patria ; em signal de meu contentamento dou-te um abraço e offereço-te os versos juntos (se versos são.) Já deveis saber que pedi uma licença, até completar o meu quatriennio, para tambem poder ter a gloria de me alistar soldado. Só por fatalidade não realisarei tão ardente desejo.

Não ha de ser sómente a terra dos Andrades que conte os seus Gaviões : A terra de Camarão e Henriques Dias já conta os Paulinos Camaras, contará ainda outros e o teu

Agnello.

A' meu irmão e amigo Antonio Deoclecio Gonzaga, por occasião de saber que se tinha alistado Voluntario da Patria.

Ao receber a noticia
De que eras Voluntario
Exultou meu coração ;
Fizes-te bem offrecer
Tua vida, inda bem joven
Em sacrificio á nação.

Da nossa tão chara Olinda
Foste o primeiro a correr,
A te alistares —soldado,
Avante, não esmoreças
E no campo da batalha
Sê brioso e denodado.

Te esquece do patrio lar,
Vôa ao theatro da guerra,
Corre á patria defender ;
Encara sem medo a morte,
Pois quem morre pela patria
Tem glorioso morrer.

Entre o sibyllo das balas
E retumbar dos canhões.
Se disperta —marcio ardor
Um soldado brasileiro
Em frente do inimigo
E' qual a onça em furor.

Eu tambem serei soldado,
E no campo da batalha
Ainda, irmão, me has de ver ;
Se o nosso Imperador
Tão inclito e bondadoso
A graça me conceder. (*)

Então unidos aos bravos
Companheiros de campanha,
Aos tigres combateremos ;
E não longe está o dia
Que p'ra gloria do Brasil
A taes féras domaremos.

Se não morrermos nos campos,
E se forem nossas vidas
Amparadas pelo céo ;
Todos verão que trazemos
Pregado no braço esquerdo
O nosso maior trophéo.

COMMERCIO.

Cotações officiaes.

20 de abril.

Cambios sobre Londres — 90 d|v. 25 1/2 e 25 d. por 1$000.

Dubourcq Junior—presidente.
Guimarães—secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 10 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 12 0|0 até o de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Novobanco de Pernambuco.

O banco paga o 14° dividendo na razão de 8$ por acção.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

19 de abril de 1865.

Tendo-se desencaminhado do espolio de Bernardo José Pinto a cautela de 43 acções das localisadas nesta caixa, sob ns. 1239 a 1281, a directoria faz publico a quem interessar possa, que por parte de Antonio José Ramos de Oliveira, do Rio de Janeiro, tutor dos herdeiros do dito Pinto, se vai aqui proceder a transferencia das referidas acções para o nome dos mesmos herdeiros.

O guarda-livros,
Innacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19......	370:586$233
Idem do dia 20................	57:756$563
	428:342$796

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas...	395	
« « com generos....	998	
		1,393
Volumes sahidos com fazendas....	172	
« « com generos.....	1,460	
		1,632

Desarregam no dia 21 de abril de 1865.

Barca franceza—*Solferino*—mercadorias.
Barca franceza—*S. André*—idem.
Escuna ingleza—*Commodore*—idem.
Patacho portuguez — *Maria da Gloria* — diversos generos.
Patacho inglez—*Florence*—bacalhão.
Brigue inglez—*Byzantrum*—polvora.
Brigue nacional—*Pallas*—charque.
Barca portugueza—*S. João*—idem.
Escuna hanoveriana—*Gazma*—idem.
Barca ingleza—*Trent*—carvão.
Barca ingleza—*Arran Isle*—carvão.
Barca belga—*Sophie Theodorine* idem.
Barca ingleza—*Commodore*—idem.
Brigue inglez—*Useful*—idem.
Brigue inglez—*Izabella*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19........	14:399$538
Idem do dia 20..................	382$321
	14:781$859

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19........	51:912$271
Idem do dia 20	1:739$326
	53:651$597

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20.

Ponta-Delgada—29 dias, escuna portugueza, *Emma* de 85 toneladas, capitão Augusto Borges Cabral, equipagem 10, carga em lastro; a João Rodrigues Lima.

Barcelona—35 dias, sumaca hespanhola *Ardilla*, de 101 toneladas, capitão Jaime Ferrer, equipagem 10, carga vinho e outros effeitos; a Tasso & Irmão.

Cardiff - 34 dias, barca ingleza *Izabella*, de 356 toneladas, capitão Dané, Arkloy, equipagem 10, carga carvão; a Wilken & Hett.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca ingleza, *I. O.*, capitão John Cottier, em lastro.

West-Indian—Patacho inglez *Mary Bell*, capitão Robert Keenigut, em lastro.

(*) Alludo á licença que pedi.

DECLARAÇÕES.

Bispado de Pernambuco

Pela secretaria do bispado se faz publico que o Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular para maior facilidade das pessoas que o procuram fóra das horas do despacho para casos urgentes, principalmente neste tempo de inverno, resolveu mudar definitivamente a sua residencia para o seminario episcopal de Olinda, onde póde ser procurado na occasião do expediente das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde ; e para os casos urgentes a qualquer hora do dia ou da noite.

Cidade de Olinda 19 de abril de 1865.

O secretario do bispado,
Conego Joaquim Ferreira dos Santos.

— Pela inspectoria de Pernambuco se faz publico, que á porta, no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, se ha de arrematar livre de direitos o seguinte: de conformidade com a portaria da thesouraria de fazendas n. 65 de 17 do corrente : dous escaleres pertencentes a esta alfandega, os quaes se acham arruinados, ficando sujeita a arrematação a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 19 de abril de 1865.—O 4º escripturario,
J. de Avila Bitancourt Neiva.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação dos reparos de que precisa a ponte do Rio Formoso foi transferida para o dia 27 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de abril de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma disposta no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Parahiba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 12 de abril de 1865.

S. C. dos Santos
Servindo de secretario.

Fiscalisação de Santo Antonio.

O abaixo assignado, fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade pelo presente pede a todas as pessoas donos de madeiras, tijolos, palhas de coqueiros, etc., que ixistem depositados na frente das casas desde o caes do Ramos até a travessa da Ribeira, lugar que divide a sua fiscalisação, que os façam retirar para dentro de armazens, da data deste a 8 dias, afim de não serem multados e verem ser removidos as mesmas madeiras e mais objectos encontrados a sua custa para o lugar que fôr indicado por esta fiscalisação, em cumprimento do determinado na postura municipal.

Fiscalisação de Santo Antonio do Recife, 17 de abril de 1866.

O fiscal,
Caetano Pinto de Veras.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação dos reparos de que precisa o empedramento do lugar denominado Areias do Giquiá, na estrada da Victoria, foi transferida para o dia 5 de maio proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da construcção da bomba da varzea de Paulista, foi transferida para o dia 27 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Arsenal de guerra.

O Sr. tenente-coronel director do mesmo arsenal, para dar cumprimento as ordens superiores, faz publico que nesta repartição se contratam officiaes de serralheiro e alfaiates que queiram seguir para a côrte, com os vencimentos da tabella em vigor ; dando o governo o transporte : os interessados compareçam nesta repartição das 9 horas da manhãa as 3 da tarde para fazerem o respectivo contrato.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 19 de abril de 1865.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

Para o hospital militar.

1 caixa com instrumentos para extracção de dentes.

Para provimento do arsenal.

1,000 pares de sapatões.
20 meios de sola de lustre.
20 grozas de fivelas estanhadas para gravatas.

Para a enfermaria militar de Alagoas.

25 colchões.
25 travesseiros.
30 pares de chinellas.
12 ourinós com tampa.
25 casaes de pires e chicaras.
12 talheres.
12 colheres para sopa de metal branco.

Para o Forte do Buraco.

A pintura que necessita as peças, reparos, guaritas, de madeira, cheleiras, mastro de bandeira, cofre de baterias, soquetes e lanadas.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, assim como empreitar a pintura acimá declarada, apresentem suas propostas em carta fechada, na sala do conselho, as 11 horas da manhãa do dia 20 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 17 de abril de 1865.—O encarregado da escripturação,
Manoel Jose de Azevedo Santos.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

Recita da assignatura.

Sabbado 22 de abril de 1865.

Subirá a scena pela primeira vez o bello drama original brasileiro do Illm. Sr. Dr. Macedo, autor do—Phantasma Branco,—em 4 actos e 1 prologo

LUSBELLA.

PERSONAGENS.	ACTORES
Pedro Nunes	Germano.
Graciano	Lisboa.
Leonel da Silva	Borges.
Leoncio de Almeida	Guimarães.
Cezar	Teixeira.
Amador	Mauhonça.
Leão	Porto.
Julio	Faustino.
Um medico	Pinto.
Autoridade policial	Porto.
Damiana	D. Eugenia.
Christina	D. Camilla.
Beatriz	D. Jesuina.
Claudina	D. Leopoldina
Flores-bella	D. Joaquina.

Personagens, mudos, soldados etc.

A acção do drama é passado no Rio de Janeiro. Epoca actualidade.

Terminará o espectaculo com o gracioso dueto brasileiro cantado pela Sr.ª D. Eugenia e o Sr. Lisboa

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

Os bilhetes acham-se desde já no lugar do costume.

Principiará ás 8 horas.

Theatre de Santo Antonio (Capunga.)

Sociedade dramatica Thalia Pernambucana.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho administrativo desta sociedade, scientifico a todos os Srs. socios installadores que domingo 23 do corrente as 10 horas da manhãa, a séde da sociedade haverá sessão extraordinaria, afim de tratar-se de negocios tendentes a mesma sociedade.

Secretaria da sociedade dramatica Thalia Pernambucana, 19 de abril de 1865.

O 1º secretario interino,
Epaminondas P. B. e Accioli de Vasconcellos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor «Persinunga», commandante Ratis, segue para o norte no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a escuna *Eliza*, por ter alguma carga tratada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca *Rio de Janeiro*, tendo parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta e escravos a fretes, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Rodrigues Mindello, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade, tendo parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta e escravos a fretes, para os quaes tem bons commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes oito dias o brigue escuna *Não se*, tendo dous terços do seu carregamento á bordo : para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem bons commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para Lisbôa.

A barca portugueza *Henriqueta*, segue para Lisboa até o fim da presente semana : tem dous terços do seu carregamento á bordo : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

segue impreterivelmente até o dia 27 do corrente a bem conhecida e veleira barca *Claudina* por ter seu carregamento prompto : para passageiros, para os quaes se offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

Leilão de uma escrava crioula, sabendo coser, engommar, lavar e cosinhar e com outras habilidades.

HOJE

Sexta-feira 21 do corrente as 11 horas.

Cordeiro Simões autorisado por uma pessoa de sua amizade fará leilão da escrava acima.

Será effectuado o leilão no armazem a rua da Cruz n. 57.

Leilão de moveis, crystaes e outros objectos de gosto.

HOJE

Sexta-feira 21 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cruz numero 57.

Cordeiro Simões fará leilão de diverros moveis como sejam : cadeiras, marquezas, camas, banquinhas, mesas, redomas com flores, calices, garrafas, relogios de algibeira e parede e outros muitos artigos de gosto.

Leilão de caixas com passas.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de porção de caixas com excellentes passas em um ou mais lotes : sexta-feira 21 do corrente as 10 1|2 horas da manhãa na porta do Annes.

Leilão de 15 caixas de queijos.

Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 15 caixas de queijos flamengos chegados no ultimo vapor

HOJE

Na porta do armazem do Annes defronte da alfandega, as 11 horas do dia.

Leilão de uma escrava.

HOJE

O agente Pinto cumprindo o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio exarado na petição de José Miguel Pereira de Lira, levara' a leilão pela ultima vez no dia acima indicado a escrava Alexandrina, pertencente ao orphão Domingos Gabriel Pereira de Lyra e existente no deposito geral, servindo de base a offerta obtida no leilão do dia 18 do corrente mez ; o leilão sera' effectuado as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

Leilão de trastes, louça e outros objectos de casa de familia e uma escrava cosinheira.

A viuva de José Antonio Gonçalves da Rocha, tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Cordeiro Simões de todos os moveis existentes no sobrado á rua do Amorim n. 30, como tambem de uma escrava de nação Angola, isto

Sabbado 22 do corrente
ás 11 horas em ponto no mesmo sobrado.

Leilão de dividas.

A viuva de José Antonio Gonçalves da Rocha tendo de se retirar para Europa fará leilão por intervenção do agente Cordeiro Simões, das dividas de seu casal na importancia de 1:347$189 rs., constantes da relação em poder do referido agente, sendo em letras e contas de livros, isto

Sabbado 22 do corrente
as 11 horas, no sobrado á rua do Amorim n. 30.

Leilão de fazendas avariadas.

A 24 do corrente.

Saunders Brothers & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, de porções de madapolões, algodãosinhos e de estopa, avariadas a bordo do «Saladin», e «Lavinia», nas suas recentes viagens de Liverpool para este porto :

Segunda-feira 24
do corrente, ás 11 horas da manhãa, em seu armazem no largo do Corpo Santo.

Leilão de uma taberna na rua das Cruzes n. 25.

Terça-feira 25 do corrente.

O proprietario deste estabelecimento fará leilão por intervenção do agente Pestana de todos os generos existentes na mesma sita na rua das Cruzes n. 25, em lotes a vontade : terça-feira 25 do corrente pelas 10 horas da manhãa na mesma taberna.

AVISOS DIVERSOS.

— José Jacintho Guedes vai a Portugal.

— Theotonio Felix de Mello, subdito portuguez, vai a Europa, levando em sua companhia sua senhora e uma sobrinha.

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Quinta-feira 27 do corrente mez, se extrahirá a 2ª parte da 1ª loteria (13ª) a beneficio da matriz de Nazareth, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas só são guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Levy Heymann, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— Na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 44, deseja-se fallar com o Sr. José Dias Fernandes, a negocio de interesse.

— Antonio da Silva Paiva, portuguez, vai a Europa.

— Manoel de Oliveira, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— José Francisco Maia retira-se para Portugal a tratar de sua saude, levando em sua companhia como seu criado Joaquim Ferreira Coelho.

— Manoel José Lopes Guimarães, subdito portuguez, retira-se para Portugal, deixa por seu primeiro procurador ao Sr. Joaquim Francisco da Cruz, segundo ao Sr. José Ramos da Silva, terceiro ao Sr. Antonio de Paiva Ferreira.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço : na travessa das Cruzes n. 2, primeiro andar.

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade : na rua do Imperador n. 40.

— Fugio no dia 16 do corrente mez de abril, um negro crioulo de nome Felisbino, representa ter 22 annos, seco, baixo, cabeça pequena, tem um dente do queixo de cima para fora, é canhoto, os pés alguma cousa pequenos, quando anda rebita os dedos, é esperto e vistoso, está querendo buçar, levou calça nova de riscadinho rôxo ou azul, camisa de madapolão sendo o peito e os punhos rôxo imitando o peito da camisa collete, chapéo de baeta novo e pardo, julga-se elle ter ido para o Recife e d'ahi seguir para a comarca do Cabo, onde tem mãi, irmãa e parentes em procura da mãi que passava tempos na ponte dos Carvalhos e na villa do Cabo, agora é de suppor que esteja de morada no engenho Dourado da freguezia de Ipojuca por ter ella uma filha escrava do Sr. Francisco Alves de Miranda Varejão rendeiro do mesmo engenho : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer particular a captura do mesmo escravo e trazerem-no a seu senhor no engenho Concordia freguezia da Luz que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a casa n. 4 da rua do Nascente : a tratar a rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Acha-se fugido o preto de nome Gabriel, crioulo, de idade pouco mais ou menos 35 annos, baixo e corpolento, rosto curto e barbado, pescoço curto, olhos vivos e sobrancelhas arqueadas, bocca regular, dentes alvos, pés curtos e largos : roga-se as autoridades vigilancia por se desconfiar delle querer assentar praça no corpo dos voluntarios, ou a quem a elle pegar conduzir ao engenho Tapogy de cima da comarca do Cabo a entregar a seu senhor Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque ou a Jorge Clemente de Borba Cavalcanti, na rua do Apollo n. 34, segundo andar, que será gratificado : desconfia-se tambem delle estar ou andar na cidade de Olinda, visto que dahi foi comprado a um preto forro de nome Guilhermino Sebastião do Rosario, a 17 annos pouco mais ou menos : pede se, portanto, aos senhores capitães de campo, tanto dalli como de outras partes, sua captura nas condições acima ditas. Dito escravo já foi visto nesta cidade e no aterro dos Afogados.

ATTENÇAO

O Sr. Ernesto Botelho de Andrade queira apparecer em Santo Amaro, rua da Aurora, a negocio de seu interesse.

— Participa-se aos pais de meninas entregues á direcção do collegio de N. S. da Conceição, que este collegio se acha transferido para os Coelhos, onde foi a casa de Alienados. Todas as pessoas que tiverem relações com dito collegio, alli poderão dirigir-se : assim como alli somente nos domingos de tarde se recebem visitas.

— O Sr. José Feliciano Machado tenha a bondade de dirigir-se a rua do Bartholomeu (junto a casa de detenção) n. 45, das 6 as 9 horas da manhãa, ou das 3 as 6 da tarde, somente até o dia 19 do corrente.

— O capitão Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo scientifica ao Sr. Joaquim Soriano da Costa Albuquerque, do engenho Boacica do termo de Ipojuca, que a ordem de 180$ que S. Sª. sacou no dia 11 do corrente contra José Maria Ferreira da Cunha, a favor do annunciante, deixou de ser paga, e que por consequencia fica subsistindo a 2ª parte, ou a obrigação a que S. S.ª se sujeitou na conciliação feita com o annunciante em audiencia do juiz de paz do 2º districto naquelle dia 11 do corrente mez ; portanto roga o annunciante a S. S.ª de não faltar a dita obrigação até o dia 26 do corrente, afim de lhe não accrescerem maiores despezas judiciaes.

— Precisa-se de uma criada portugueza para servir a uma familia estrangeira, paga-se bem sendo boa : na rua da Imperatriz n. 63, primeiro andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e comprar para casa de pouca familia : a tratar na rua do Queimado, loja n. 5.

— Precisa se de uma criada : na rua do Corredor do Bispo n. 24.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : no Recife, rua da Cruz numero 29.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE

BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. provedor convido aos senhores membros da junta administrativa, bem como a todos os mais senhores socios a comparecerem neste Hospital pelas 7 horas da manhãa do domingo 23 do corrente, para assistirem ao acto religioso em que se ha de administrar por desobriga o *Sagrado Viatico* aos enfermos existentes no referido Hospital, como determina o § 6º do art. 5º do regulamento interno. Para que este acto, pois, já por si tão sublime e santo se torne mais tocante e solomne, se espera a concurrencia de todos os senhores socios.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 20 de abril de 1865.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães
1º secretario.

— Prepara-se comida para fóra com aceio e nitinez por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tambem lava-se e engomma-se : na rua do Aragão n. 3.

Caixeiro.

Na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar, ha dous meninos de 12 annos, proprios para alguma loja de miudezas, ferragens ou fazendas, elles não teem pratica, mas tambem não se exige ordenado em quanto não merecerem.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, para cozinhar e comprar na rua os necessarios da casa : na rua Direita n. 74.

— Precisa-se de uma criada para engommar : no armazem da Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios :

Um quarto n. 894 com a sorte de 6:000$000.
Um meio n. 2597 com a sorte de 1:400$000.
Um quarto n. 124 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 1ª loteria (13ª) á beneficio da matriz de Nazareth, que se extrahirá no dia 27 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	7$000
Meios.	3$500
Quartos.	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	6$500
Meios.	3$250
Quartos.	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

Antonio Francisco dos Santos capitão do brigue nacional *Siqueira*, convida a seus collegas e amigos a assistirem a uma missa por alma de seu mui presado pai, na matriz do Corpo Santo, no dia sabbado 22 do corrente as 7 horas da manhãa, pelo qual lhes ficará eternamente grato.

LIVRARIA ACADEMICA

DE

J. W. DE MEDEIROS.

A' rua do Imperador n. 79.

Este estabelecimento acaba de receber as seguintes obras:

Diccionario do bom gosto ou genuina linguagem das flores em verso rimado, contendo jogos, poesias e o secretario de cupido ou novissimo correio dos amantes, mais correcto e augmentado com artigos novos e o emblema das côres pelo qual com duas flores, fructas, etc., etc., poderá qualquer pessoa enviar um recado completo a quem amar. 1 vol. elegantemente encadernado com as folhas douradas e dentro de uma caixinha, edicção de 1865. . . . . 2$000

Novas cartas recreativas e doutrinaes de um pai a seus filhos para lhes inspirar o amor á virtude, por F. Haffmann, traduzido do allemão com 8 lindissimas gravuras coloridas, edicção de 1865. . . . . 2$000

Thomaz Alves, annotações ao codico criminal, enc. . . . . 9$000

Manual ecclesiastico ou collecção de formulas, pelo padre M. T. da Silva, 1 vol. enc. . . 6$000

Compendio elementar de geographia geral e especial do Brasil por T. Pompêo, 4ª edic. augmentada e cuidadosamente corrigida pelo autor, 1 volume encadernado.

Grammatica franceza por Burgain, 4ª edicção de 1865, 2 vol. enc. . . . . 6$000

O Novo Mez de Maria, contendo além de muitas orações importantes e abc das almas, 1 vol. enc. edic. de 1865. . . . . 2$000

Selecta ingleza

(First Class Reader)

Por G. S Hillard

para uso dos estudantes de inglez : acha-se a venda na livraria Universal, á rua do Imperador numero 54.

Na mesma loja se acha o mappa da guerra do Paraguay, a venda, lithographado e colorido.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia : na rua Nova n. 6.

Ama

Ha para alugar-se uma escrava crioula para o serviço interno e externo de casa, com as habilidades que se dirão : ao cartorio do tabellião Sá, se dará informação.

O advogado Maximiano Lopes Machado transferio o seu escriptorio da rua do Imperador n. 71 para a do Crespo n. 10, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe, lave e engomme para uma só pessoa : no becco das Barreiras n. 3.

— Precisa-se de uma ama forra para casa de pouca familia, que engomme, cosinhe e compre na rua : na rua das Trincheiras n. 40.

— Pede-se e roga-se mesmo a repartição das obras publicas ou a camara municipal ou a quem competir, que pelo amor de Deos prestem alguma attenção á estrada da ponte de Uchôa em direcção aos Apipucos, pois no estado em que está não é possivel transitar-se sem que o viandante se esponha a soffrer algum *quebra costas*, e quando chegar a força do inverno tornar-se ha muito peior : então nem a pé nem a carro se poderá por alli passar por causa da estagnação das aguas; cujo viandante não tendo para onde se desviar só terá por recurso atolar-se n'agua e lama até o joelho, maxime desde os sitios dos senhores Costa e Sintra até a Cruz d'Almas que só de seroulas e pé no chão se poderá transitar, e Deos sabe se occasiões haverá que se faça preciso a competente boia *da salvação.*

Isto pede um prejudicado que só ao pedagio do Manguinho paga de 500$ a 600$ annualmente.

— Da-se 1:600$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz : na rua estreita do Rosario n. 10, loja, se dirá quem dá.

— Precisa-se alugar uma preta que seja escrava para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua Direita n. 74.

— Na rua do Aragão n. 3 faz-se comida para fóra e por preço mais commodo que em outra parte.

— Na padaria da Torre precisa de um homem de meia idade para caixeiro sendo solteiro e dê conhecimento a sua conducta : tendo alguma pratica melhor.

— Precisa-se arrendar ou comprar um sitio grande que tenha boa casa, e cujo terreno seja de barro : a tratar na rua da Imperatriz n. 20, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira e que compre, prefere-se escrava : na rua da Cruz numero 60.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000 diarios.
Segunda dita....	2$500 »
Terceira dita....	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Semana Illustrada

Publicada no Rio de Janeiro e assigna-se na rua do Crespo n. 4.

Anno 18$000, semestre 11$000, trimestre 6$000.

As pessoas que quizerem assignar principiando no 2º trimestre, podem logo receber o 1º numero de abril corrente.

Padaria.

Precisa-se de um amassador : na padaria da rua Direita n. 69.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar para casa de rapaz solteiro: na rua do Queimado n. 7.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo serviço : na travessa das Cruzes n. 2, primeiro andar.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

O bacharel José Baptista Gitirana advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio : a tratar com Tassoirmãos, na rua do Amorim n. 35.

O bacharel Alvaro Cannpha T. da Silva tem seu escriptorio de advocacia a' rua do Imperador n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 as 3 horas. Em qualquer outra ocrasião sera' encontrado na casa de sua residencia a mesma rua n. 3, junto ao Gabinete Portuguez.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

— Aluga-se uma casa terrea nos arrombados em Olinda, com 2 salas, 4 quartos e uma grande cosinha com portão para o rio : a tratar na armazem do Annes defronte da alfandega.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa e tambem se alugará por anno : a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

Escripturação mercantil.

Uma pessoa precisamente habilitada propõe-se fazer alguns trabalhos de escripturação, podendo ser procurada a rua da Cadeia do Recife n. 39, por corta fechada com as iniciaes A. C. G.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Velha n. 52.

— Na rua da Cruz n. 33, compram-se cedulas das caixas filiaes das provincias, e do banco do Brasil, com desconto razoavel.

— Descontam-se notas do banco do Brasil : na rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Quem tiver e queira alugar um moleque de 14 a 16 annos, fiel e activo, appareça na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava de bons costumes para o serviço interno de uma casa de familia ; na rua de S. Francisco sobrado n. 10.

— O abaixo assignado tendo comprado ao Sr. José Dias da Cunha o estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 38, que pertenceu á firma de Pinto & Cunha, e tendo de realisar nestes oito dias o pagamento, conforme o contrato, avisa a todos a quem esta transacção possa interessar, de apresentarem suas reclamações em devida fórma, pena de irresponsabilidade. Recife 15 de abril de 1865

Ladisláo José Ferreira.

— Na Camboa do Carmo casa n. 5, lava-se chapéos de palha para senhoras e faz-se chapéos de seda, vestidos e capas, e prepara-se plumas, tudo por preço commodo.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

Medico operador

PELA

FACULDADE DE PARIS,

regressando a esta provincia acha-se prompto para o exercicio de sua profissão, quer nesta cidade, quer fora della, especialmente em molestias de olhos (cataratas etc.) das vias urinarias (estreitamento de urethra etc.) e de pelle, para cujo curativo se julga habilitado, attenta a pratica que teve nos hospitaes de Paris, e os modernos instrumentos que possue.

Pode ser procurado a quarquer hora na casa de sua residencia no pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas.

— Precisa-se de um hiate para o Aracaty : quem o tiver e quizer fretar, dirija-se a rua do Encantamento n. 14 : a tratar com José Lopes Raymundo do Bilhar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para cozinhar, engommar e fazer compras, para uma pessoa : no becco das Barreiras n. 7.

— Marcelino José Lopes declara que ha muito reside com sua familia na freguezia do Poço da Panella, aonde tem votado, e não na freguezia da Boa-Vista, como sahio publicado neste Diario.

AMA

Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para comprar e cosinhar, paga-se bem : na loja da rua Nova n. 11.

BANCO UNIÃO
SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA
Demonstração do movimento desta secção desde o 1° de outubro a 31 de dezembro de 1864.

Designações	NUMERO DE SOCIOS.			CAPITAL SUBSCRIPTO.			CAPITAL REALISADO.			CAPATAL EMPREGADO. Valor nominal em inscripções.			Metal.		
	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.
Transporte do ultimo trimestre....	5727	838	6565	2,115:990$000	282:615$000	2,398:605$000	489:127$200	67:228$000	556:355$200	991:300$000	133:600$000	1,124:900$000	489:158$885	66:101$125	555:260$010
Subscripção no presente trimestre	227	780	1007	92:170$000	214:255$000	306:425$000									
Prestações recebidas idem.......							72:830$000	65:375$000	138:205$000						
Porcentagens por atraso idem......							2:882$950	1$500	2:884$450						
Juro de inscripções idem							7:594$500	2:004$000	9:598$500						
Inscripções compradas a 46 5/8.....										1:600$000	40:750$000	42:350$000	746$000	18:993$690	19:745$690
Inscripções compradas a 46 1/2.....										50:000$000		50:000$000	23:250$000		23:250$000
Inscripções compradas a 47 %....										26:000$000	20:900$000	46:900$000	12:220$000	9:823$000	22:043$000
Somma	5954	1618	7572	2,208:160$000	496:870$000	2,705:030$000	572:434$650	134:608$500	707:043$150	1,068:900$000	195:250$000	1,264:150$000	525:374$885	94:923$815	620:298$700

Porto, 31 de dezembro de 1864.

Os directores do Banco União.—*José de Almeida Campos Junior, F. M. van der Niepoort, José da Silva Machado.*

Approvado pela junta de vigilancia em sessão de 11 de janeiro de 1865.

Justino Ferreira Pinto Basto, vice-presidente, *Visconde de Figueiredo, Agostinho Francisco Velho, Francisco Antonio de Lima, Antonio Adrião da Rocha*, secretario.

N. B.—Desde o 1° a 11 de janeiro tem havido o seguinte movimento na subscripção :

	SOCIOS.	CAPITAL.
Em 31 de dezembro.....	7572.....	2,705:030$000
Do 1° a 11 de janeiro....	205.....	42:425$000
Total.......	7777.....	2,747:455$000

GRANDE ARMAZEM DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES
DE
THOMAZ TEIXEIRA BASTOS
N. 60—Rua da Cadeia do Recife—N. 60

Todos os artigos abaixo mencionados, foram comprados recentemente pelo dono do estabelecimento nas principaes fabricas de Paris, Londres, Birmingham, Manchester, e em diversas cidades da Allemanha, e tendo comprado tudo nas melhores condições por ser a dinheiro, por isso vende todo e qualquer artigo barato, por menos do seu valor, e mui principalmente por querer inteiramente liquidar e ter de partir muito breve para a Europa.

Ha neste vasto armazem ricos objectos com brilhantes, como botões, anneis, rosetas etc., e bem assim, diversas obras de ouro, como trancelins, correntões, oculos, face-mains, anneis, e muitos outros artigos, relogios de ouro, inglezes, do afamado fabricante Bennette ; completo sortimento de fazendas finas e modernas ; miudezas, perfumes, perfumarias finas dos principaes fabricantes inglezes e francezes, como L. T. PIVER, Lubin, L. Legrand, Ed. Pinaud & Meyer, Delettrez (Parfumerie du mond élégant), Violet, Societé Hygienique, Monpelas, Mailly, Regnier, P. Gueland, e inglezas de Eug. Rimmel e outros ; ricas galantarias em marfim, mar de perola, etc., fabricadas na China e no Japão ; ricas peças de cristal fino como ainda não appareceram nesta cidade, e bem assim modernos lustres para velas, ditos para gaz e para petroleo, serpentinas, castiçaes, enfeites e adornos para cima de consolos e para grande toillette, o que se tem feito de mais elegante em Paris, em Londres, Birmingham etc. ; modernos apparelhos de metal fino inglez para chá e café, os quaes nada tem de inferior á prata, e muitas outras peças do mesmo metal, ricos pentes de tartaruga da ultima moda para tranças de senhoras, excellentes luvas de pellica do afamado Jouvin, apparelhos de porcelana fina para chá e café, ditos para jantar, e immensos artigos de porcelana fina dourada, como ricos vasos para flores, figuras, etc. ; calçado dos principaes fabricantes de Paris e ditos de panno com sola de borracha, pianos dos celebres fabricantes Pleyel, Wolff & C., realejos modernos de Gavioli & C., para se tocar na rua, ditos com figuras para salões e ditos com figuras em movimento ; modernos e bonitos instrumentos de physica (magica) para theatros ou salões, ditos de phantasmagoria ; lanternas magicas, cosmoramas com vistas novas, dia e noite ; stereocopios de nova invenção e com bello sortimento de vistas das principaes cidades da Europa ; grande sortimento de brinquedos finos para crianças, e bonecas fallando papai, mamãi ; grande sortimento de candieiros a gaz, os que se tem feito de mais elegante e que tem merecido toda a aceitação na Europa, grande e magnifico sortimento de caixinhas, cestinhas e outras galanterias feitas de crina e seda proprios para presentes ; grande sortimento de estampas finas coloridas com o fundo preto e de outras de todos os santos, ditas com figuras e ditas com novas paysagens para cosmoramas, finos e bem graduados vidros para cosmoramas, um bello chafariz de christal, proprio para meio de mesa de jantar ou para jardim ; cutelaria fina, como talheres com cabo de metal fino, colheres, thesouras finas, ditas modernas para alfaiates, navalhas finas, canivetes e outros artigos, diversos artigos feitos de arame ; completo sortimento de mascaras de velludo, setim, céra, papelão e arame, doces, confeitos e chocolate em caixinhas e em vidros ; camas de ferro de todos os tamanhos, lavatorios, etc. ; ricos quadros para cartões de visitas e ditos grandes e pequenos para retratos ; chapéos de sol, bengalas, chicotes e ditos para carros ; machinas para fazer café, ditas para bater ovos, proprias para quem faz pão-de-ló, bolinhos, etc. ; bellos cortinados arrendados, verdes, encarnados e brancos ; pannos para cobrir mesas, bolças grandes e pequenas para viagens, e outros artigos, como cobertores, malas, etc. ; sortimento de violões finos ; figuras finas e jarros de alabastro ; galantarias e outras peças de charão para toillette ; machinas para varrer o chão, excellentes machinas para photographia para tirar retratos, grandes e pequenas ; lindos balões de papel fino transparente e lanternas coloridas para illuminações á moda de Paris, salva-vida de borracha, para homens e senhoras, proprios para quem toma banhos em lugares fundos ; ameixas novas em caixinhas, biscoitos inglezes em latas, graixa ingleza 97 ; cerveja em barricas das principaes marcas de Londres, queijos etc., e muitos outros artigos que para enumera-los seria um nunca acabar. e todos se vendem barato e muito barato no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DINHEIRO FRANCEZ.

Vendem-se moedas de ouro e notas do Banco, e bem assim uma collecção desde um centesimo até mil francos : vende-se barato no Recife rua da Cadeia n. 60, no armazem da Exposição de Londres.

NO GRANDE ARMAZEM

PERFUMARIAS FINAS.

DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES.

Para completa liquidação vende-se, por muito menos de seu valor, perfumarias muito finas e novas chegadas recentemente de Paris e de Londres dos mais afamados fabricantes seguintes : Eug. Rimmel, R. Matheus & C., Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Violet, L. Legrand, Deletrez, Pinaud & Meyer, Regnrer, Mailly, Gillet frere etc., etc., dos quaes ha grande sortimento d'agua de colonia em vidros e garrafas, agua de lavande, agua para limpar dentes, oléo babosa, extractos em garrafinhas e vidros de differentes modelos, pós para limpar dentes, banha em potes e em vidros, pomadas, ricas caixinhas e balainhos com perfumarias para fazer presentes, e muitos outros artigos que se vende por menos de seu valor, bem como todos os artigos em geral existentes no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Para senhoras.

Ricos e modernos pentes de tartaruga para trança de senhora, o que se tem feito de mais elegante até o presente : vende-se por menos de seu valor para se liquidar, no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Luvas novas de Jouvin.

Vendem-se excellentes luvas de pellica recentemente chegadas de Paris, tanto para homem como para senhora por menos de seu valor, para se liquidar : no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DENTISTA DE PARIS
19 RUA NOVA 19
Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem, instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

AOS PAIS DE FAMILIA
Feijão mulatinho a 560 rs. a cuia.

Pela grande quantidade e a prohibição que ha de se poder expôr nas ribeiras se vende por este preço, o feijão é bom e o preço agrada a todos : na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

MUDANÇA

ANTONIO JOREZ
Fundidor e torneiro em metaes.

que morava na rua da Imperatriz em casa do marcineiro Poirier n. 55, pre vine ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes em particular, que mudou sua officina para a rua da matriz da Boa-Vista n. 36, onde se acha prompto para fazer o que compete a sua arte de fundidor e machinista.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa : no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guia, pintado de novo e com commodos para grande familia : a tratar no primeiro andar com seu proprietario o bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes : na praça da Independencia n. 22.

— Domingos Alves Matheus mudou seu escriptorio para a rua do Vigario n. 14

Ignacio Pessoa Esteves da Silva convida aos seus amigos e aos amigos do seu primo e socio José Pereira Jacintho Junior para assistirem no dia sabbado 22 do corrente na igreja matriz de S. José as missas que se tem de celebrar pelo eterno repousa da alma da mãi deste, fallecida na provincia do Ceará.

50$000

Hotel Traviata
Rua larga do Rosario n. 37.
Paga-se
Por um perito cosinheiro 50$000

Aos briosos pernambucanos voluntarios da patria.
Eugenio & Mauricio

Photographos rua Nova n. 25.

Desejando facilitar aos Srs. voluntarios a occasião de deixar seus retratos a suas familias e amigos offerecem-lhes de fazer-lhes retratos em cartões de visita por metade do preço dos particulares ou 6$ a duzia.

CASA DE BANHOS
Largo do Carmo numero 26.

Este estabelecimento tão bem montado na sua origem, achava-se de a muito em quasi completo abandono pelo pouco interesse de sua administração.

Hoje que o novo proprietario emprega todos os meios para restabelecer a grande utilidade deste estabelecimento, pode assegurar ao publico que qualquer que seja o numero dos concorrentes acharão desde já promptidão e aceio nos banhos frios, mornos ou medicinaes, a casa dos banhos se achará aberta todos os dias das 6 da manhãa as 11 da noite.

Preços.

1 banho frio ou morno.	500
1 dito de farello.	1$000
1 dito medicinal será segundo a qualidade.	
25 cartões.	10$000
12 ditos.	5$000

— Precisa-se de dous amassadores entendedores : na padaria de José Nunes de Paula, em Olinda.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro, prefere-se portuguez, ou brasileiro natural dos arrabaldes : na rua de Hortas n. 1, fabrica de charutos.

S. JOSÉ D'AGONIA.

O secretario da confraria de S. José d'Agonia convida a todos os irmãos a comparecerem domingo 23 do corrente no respectivo consistorio, pelas 10 horas do dia, afim de em mesa geral elegerem os novos funccionarios que tem de reger a confraria no anno de 1865 a 1866. — O secretario,
Manoel Francisco dos Santos e Silva

— Pede o abaixo assignado, morador na rua da Praia, que muito deseja fallar com os Srs. Manoel Jeronymo de Albuquerque, Alexandre da Silva Gomes, ambos moradores fóra desta cidade, a negocio que lhes diz respeito.
Claudino do Rego Lima.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo : a tratar na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, das 9 as 2 horas da tarde.

— O Sr. Francisco Lins Paes Barreto autorisou o abaixo assignado para receber dos foreiros da rua da Roda o que se acham a dever, bem assim a tratar qualquer negocio com o mesmo até final decisão dos administradores do hospital de caridade, se devem ou não aceitar a doação que foi feita: na rua da Cruz n. 26.
Francisco de Albuquerque Mello.

— A pessoa que perdeu 2$ em sedula, dando os signaes certos lhe serão entregues : no pateo do Carmo n. 16, loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. Procopio Epaminondas de Oliveira Brederodes, e como não sabe-se onde está residindo, roga-se o obsequio de apparecer na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

AMA

Precisa-se de uma mulher idosa para comprar e cozinhar para pouca familia : na rua da Praia numero 3.

Escola particular.

Clara Olympia de Luna Freire, professora particular de instrucção primaria, competentemente autorisada pela directoria da instrucção publica. abrio sua aula na rua Direita n. 60, segundo andar

— Quem precisar de uma pessoa para um engenho a vapor para se encarregar do machinismo e outros serviços, dirija-se a rua da Praia n. 31.

Lino de Faria, sob o peso de uma grande dôr, agradece a seus dedicados parentes e amigos que se dignaram assistir as exequias de sua virtuosa e sempre chorada esposa acompanhando o cadaver ao cemiterio publico ; e roga aos mesmos senhores a caridade de assitir a missa que por alma da mesma sua consorte se ha de rezar na igreja do mesmo cemiterio, pelas 7 horas da manhãa do dia sexta-feira 21 do corrente, a qual não póde ter lugar no setimo dia, impedido com os actos da paixão. O mesmo Lino de Faria se considerará sempre reconhecido aos seus bons amigos e parentes por este ultimo acto decaridade e sympathia.

Aluga-se o quarto andar da casa da rua do Imperador n. 54, com commodos para familia : a tratar na rua do Rangel n. 54, assim como vende-se uma bonita mulata com habilidades de cozer e bem arranjar uma senhora, e especialmente de engommar, sendo que vende-se, porque a pessoa de quem ella é retira-se para fóra.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, dando se preferencia a ultima, para comprar e cozinhar : na rua do Queimado n. 40, loja.

— Os abaixo assignados tendo arrematado as dividas da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., fazem sciente aos devedores da mesma massa, que elles são os unicos autorisados a receber taes dividas, e por isso podem aos mesmos senhores devedores a virem ou mandarem pagar seus debitos amigavelmente : na rua da Cadeia do Recife n. 3.
José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Baptista de Araujo.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Samuel Power Johnston & Companha
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 4.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de pequena familia : no principio do Corredor do Bispo, nona casa do lado esquerdo.

— Aluga-se uma preta limpa com abundancia de leite para casa de familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 26, loja.

— Aluga-se uma mulata de meia idade, sabe cozinhar bem e engomma soffrivelmente : a tratar na rua larga do Rosario n. 20, loja.

Festa dos Prazeres.

O encarregado dos festejos de N. S. dos Prazeres faz sciente aos devotos da mesma Senhora que a festa será feita com toda a pompa no dia 24 do presente ; havendo missa pontifical feita pelo reverendo abbade do convento de S. Bento ; concluindo o festejo com um fogo de vista.

Ensino em engenho

De primeiras letras e tambem do latim, francez, inglez e rhetorica, por preço commodo : no escriptorio do Sr. Dr. Diodoro, rua do Imperador n. 81, primeiro andar, achar-se-ha com quem tratar.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1° e 2° andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal : quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita : na rua da Aurora n. 36.

Ama.

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

Casa vazia.

Aluga-se uma pequena casa terrea a rua do Nascente n. 14 : a tratar na rua do Queimado n. 32. loja.

— Precisa-se de 400$ garantidos em predios : annuncie.

30$000 Attenção 30$000

Dão-se 30$ de gratificação a quem descobrir ou indicar onde param dous cavallos que desappareceram na noite de 18 para 19 do corrente da campina da Villa-seca (da Estrada Nova), um dos ditos cavallos côr castanho, pequeno, calçado dos pés, tem duas costuras no peito, ainda não tem pello, o outro é do mesmo pello, ossudo, feio e grande, tem no casco da mão esquerda uma pequena falha, e é marcado na orelha esquerda : quem delle der noticia dirija-se ao mesmo local.

— Perdeu-se uma caixinha de papelão com 11 lenços de seda para pescoço, da ponte nova do Recife a rua da Imperatriz : quem achou e quizer restituir leve a rua da Cadeia armazem n. 62, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava dando-se preferencia a ultima, para comprar e cosinhar : na rua das Cruzes n. 35.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas: no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho : na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compram-se libras sterlinas : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que saiba cosinhar e engommar : no segundo andar do sobrado n. 2 esquina da rua de Hortas.

— Compram-se soberanos : na rua da Senzal Nova n. 42.

— Compra-se na loja n. 25 da rua do Crespo o *Liberal* de março e abril de 1863, publicado na typographia da rua das Flores.

— Compra-se uma escrava de meia idade, robusta e sem vicios : quem a tiver dirija-se a rua de Santa Cecilia, casa n. 17, que se dirá quem compra.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia

Libras sterlinas.

Compram-se a 9$200 : no escriptorio do largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

— Compra-se um cavallo que seja novo e ande de baixo a meio : a tratar na loja da rua do Queimado n. 18.

Jornaes para embrulho

Compram-se jornaes para embrulho a 140 rs. a libra ; na antiga fabrica de cigarros, rua do Quartel de policia n. 21.

Compra-se

uma escrava que seja de boa idade e sadia, sem vicios ou molestias, e perfeita cozinheira : a tratar na rua da Cruz n. 68.

— Compram-se libras sterlinas a 9$200 : na rua da Cadeia do Recife n. 30.

— Compra-se um sobrado nas seguintes ruas : Imperador, Crespo e Nova : a tratar com o agente Euzebio na rua da Cadeia armazem n. 55.

VENDAS.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Instrucções para o serviço

das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

Attenção

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia : em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

O CASTELLO DE GRASVILLE
Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

— No pateo do Carmo n. 1 vende-se uma escrava bonita e moça.

— Vende-se azeite de carrapato a 480 rs. a garrafa e 3$800 a canada : no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

VENDEM-SE

caixões vasios proprios para bahuleiros e funileiros a 1,760 rs. ; a tratar nesta officina.

Pharmacia.

Vende-se uma botica nesta cidade com algum fundo e boa freguezia : quem a pretender dirija-se a rua do Imperador n. 38, que será informado.

— Euzebio Raphael Rabello tem para vender em seu escriptorio, rua do Trapiche n. 44 :
Velas de cera.
Vinho Collares em ancoretas.
Vinho de Lisboa puro em ancoretas.

—Vende-se a excellente propriedade da rua Imperial n. 164, freguezia de S. José, tendo 350 palmos de frente e mais de 1,200 de fundo, no centro do qual ha uma grande casa terrea de pedra e cal com muitos bons commodos e alguns arvoredos de fructo, precisando metade do fundo de algum aterro : o Sr. capitalista que fizer esta acquisição tem além de predio, terreno para edificar um grande numero de casas, já com frente para a referida rua, já em outras que passem por dentro da mesma propriedade, que por ter embarque offerece a immensa vantagem de facilitar a conducção dos materiaes, que serão despejados em cima das obras : quem a pretender dirija-se ao mencionado predio, ou a rua do Brum n. 57.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e robusta sem vicios, por preço muito modico : na rua Imperial sobrado n. 87.

Vende se

uma escrava boa cozinheira, faz doces, lava e engomma alguma cousa, se dirá o motivo da venda : a tratar na rua do Imperador n. 41, armazem de louça.

Paletots a 1$200

São de brim : na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se a taberna da rua de João Fernandes Vieira n. 64, cuja taberna o seu dono resolveu a dar por menos a armação do que pedio por se achar bastante doente. Na mesma vende-se uma pequena armação de taberna já desorganisada, por preço mais barato possivel : as pessoas que pretenderem dirijam-se a mesma, na Soledade.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, ou mesmo com aquelles que convier ao comprador, muito propria para qualquer principiante por ser de pequeno costeio e estabelecida em uma das melhores localidades da rua Direita, e bem afreguezada para a terra : a tratar na mesma rua numero 22.

Arroz com casca

Vende-se sacco de arroz com casca com 20 cuias a 3$ o sacco : na rua Direita n. 69, padaria.

— Vende-se uma porção de terreno encravado no sitio da Torre, no lugar de Belem : quem quizer dirija-se a rua do Cabugá n. 2.

— Vende-se uma cabra (bicho) que dá uma garrafa de leite com uma cria e por preço commodo : na rua da Concordia n. 8.

AGUA
DE
Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

Farello

em saccos grandes com dous tamanhos de outros quaesquer a 4$800 ; na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina.

Mez Mariano.

Ainda está á venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, a rica edição do mez Mariano, ornada com estampas e vinhetas, e encadernada, por 1$ e 1$500 cada livro.

— No escriptorio de Claudio Dubeux vendem-se foguetes com nova composição de mistos para matar formigas ; nova descoberta, e mais evidente que as antigas velas mistas : preço 300 rs. cada um.

Vacca de leite.

Vende-se uma muito boa : na rua do Hospicio n. 34.

PECHINCHA

Cortes de casemira com pintas de mofo a 2$ cada côrte, para calças, ditos limpos a 2$500 o corte : na rua do Queimado ns. 43 e 45, na esquina que volta para a Congregação, casa amarella.

— Vende-se uma escrava que lava perfeitamente, engomma soffrivel e cosinha : a tratar na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

— Vinhos do Porto finos engarrafados em barris e ancoretas:

Lagrimas do Douro.
Duque do Porto.
D. Luiz.
Menezes.
Particular.
Vinho real e muscatel : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se tres carroças para boi, duas ditas para cavallo, dous carros para conducção de generos de estiva ou outro qualquer mister, tudo em bom estado, e por preço commodo, por seu donquerer acabar com esse negocio ; a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender :
Vinho Berdeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

VINHO VERDE

puro, de Basto, em barris de oitavo e decimo : vende-se na rua da Cadeia n. 17.
PRAÇA DO RECIFE.

Uma excellente cozinheira.

Sem causa alguma expõe-se a venda a escrava preta, de nome Francisca, com todas as habilidades de uma cozinha, prepara um jantar importante acompanhado de diversas qualidades de doces, faz boles e pudins com toda a promptidão e aceio, dá-se a contento no caso de convencionar no preço, e assevera-se não ter ella conhecido outro senhorio : quem a pretender dirija-se a rua da Matriz da Boa-Vista n. 21.

— Na rua do Imperador n. 28 vendem-se superiores bichas hamburguezas em porção e a retalho, e tambem se alugam.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão n. 36, na rua da Imperatriz : a tratar na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

GAZ

de primeira qualidade, em latas e em garrafas : no pateo do Terço n. 1.

Madapolão a 5$500

a peça sem avaria e algodãozinho a 4$: no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

SALSA PARRILHA DE AYER.

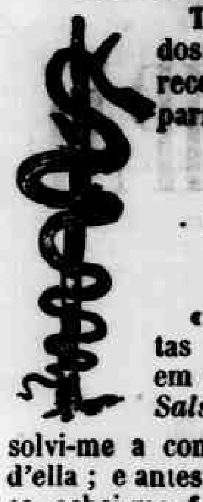

TRANSCREVEMOS aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

. DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.— Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*: comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado la *zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en les casos de ulcera crónica, asi mismo autor y las considero como um porgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los porgantes, y no vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla a 7 de setembro de 1860.

DR. IOSÉ V. HERRERA.

Escrophula.

ATTESTADO DO ILLM. SR, FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Preto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum póde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer.* Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha.*

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provém d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12. 26 e 76; rua da Quitanda n. 51; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E naprincipaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarello pés torniados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

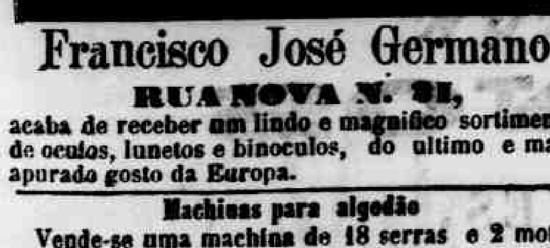

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Machinas para algodão

Vende-se uma machina de 18 serras e 2 motores para 2 e 4 cavallos, um americano e outro inglez, para mover duas ou mais machinas de algodão, cylindros de padaria e de moer mandioca, e outras quaesquer machinas para agricultura; vende-se por um preço modico e muito mais barato que em outra qualquer parte para liquidar: a ver e tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ha para vender

Pinho, pinho, mais pinho, muito pinho, pinho, rua da Praia, hoje, rua Nova de Santa Rita n. 17.

7—8—9—10— e 11 pollegedas de largura De 10 a 35 palmos de comprido, cousa muito boa e barata, e com todas as grossuras: cheguem á rua Nova de Santa Rita n. 17, serraria de José F. Coelho.

Attenção.

Loureiro Santos & C., acabam de receber da Europa pelo vapor, um lindo sortimento de enfeites pretos, proprios para a quaresma, enfeites ainda não vistos em Pernambuco, pelo preço de 5$, 6$, 10$, 12$ e 20$, bem como grosdenaples preto, moreantiq, capas de grosdenaples, e southambarques do mesmo; tudo por preços modicos: á rua do Crespo n. 14, junto a loja de louça.

Colares Royer

ou colares anodines electricos contra as convulsões das crianças.

O bom e proveitoso resultado que as crianças obtem na dentição, trazendo desses colares, é já bem conhecido, e por isso se tornam hoje indispensaveis porque assim teem os pais incontestavelmente prevenido o mal: esses colares vendem-se tambem na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bonitas tranças, franjas

e galões pretos para vessidos,

A aguia branca recebeu novamente um bello sortimento de enfeites pretos para vestidos, sendo bonitas tranças, franjas, galões e bicos pretos, etc., assim como botões enfeitados de vidrilhos, e outros muitos enfeites de differentes cores, continuando a aguia branca na rua do Queimado n. 8 a vender tudo isso por preços commodos.

Bonitas caixinhas

com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com perfumarias finas.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 acaba de receber um bom sortimento de caixinhas para costura, e outras com perfumarias finas, e continúa a vende-las baratamente.

Irritação dos pulmões. anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeravei molestias que affecção aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

mediante a acção da balsamica e irresistivel

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de Caors & Barboza, Bravo & C. e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Tesouras de Guimarães para logistas e cabelleireiros e costureiras: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Resulta pelos dous relatorios, adoptados pela dita Academia em 1840 e em 1858, que as GRAGEAS de GÉLIS e CONTÉ são o melhor e mais efficaz remedio ferruginoso para curar a chlorosia (alias fluor-albo), os fluxos brancos, a fraqueza de compleixão nos dous sexos, e tambem para ajudar a menstruação das moças.

Estas Grageas não são vendidas senão em caixinhas ou vidros cobertos com rotulo e fechados com uma tira levando a firma do depositario geral: LABELONYE, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19. Paris.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

---

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

ATTENÇÃO

Vende-se uma machina de copiar cartas, 1 moinho de moer café, 1 balança ingleza, latas de gaz, vasias, herva matte a 160 rs. a libra, velas de espermecete a 600 e 640, carnauba 440 e 480, passas a 400 rs., vinho de Lisboa a 320, 400 e 480, Figueira 500 e 560, branco 500 e 560, Porto 640 e 720, toucinho de Lisboa a 320 e 400 rs., batatas a 2$700 o gigo, e 100 rs. a libra, arroz superior a 100 rs., café 1ª sorte a 260 e 280, azeite doce a 560 e 640, cha 2$560, dito preto 1$500, sabão massa superior a 200 e 240, cebolas a 1$ o cento, farinha do Maranhão, alpista, manteiga, banha de porco, e outros muitos generos quer em porções como a retalho mais barato do que em outra qualquer parte, com o dinheiro a vista: na rua Direita n. 72, armazem attencioso.

Mobilias e escravos.

Uma familia que se retira para a Europa vende 1 negro peça e 1 negra de 24 annos que cozinha e lava com perfeição, 2 mobilias de mogno, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza, 1 dita de ferro com colchão de molas, 1 aparador, mesa de jantar, 1 toucador, lavatorios, carteira, quadros e muitos outros trastes, 1 grande viveiro de passaros, vasos com craveiros, etc., todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, na rua do Sebo numero 35.

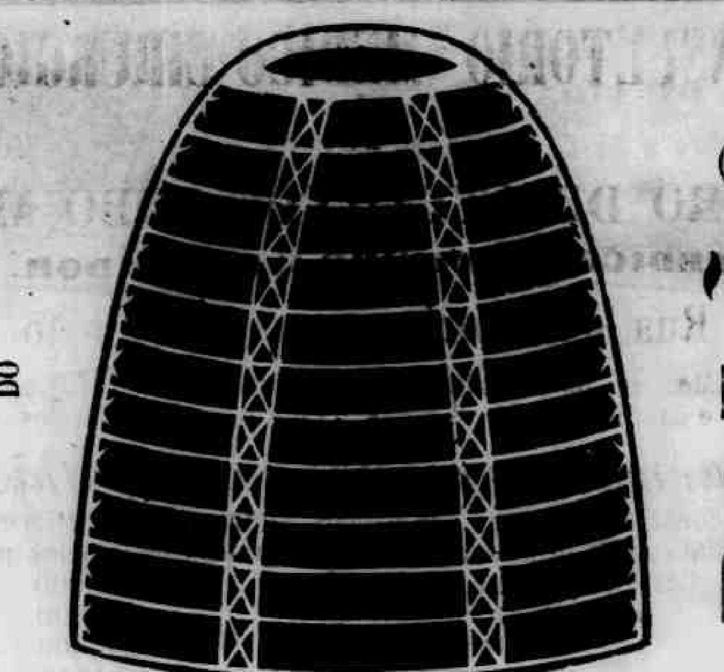

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

Neste estabelecimento todos os freguezes encontrarão igualdade de direitos, o agrado que fazemos ao rico fazemos ao pobre, ao menos empenhamos todos os exforços ao nosso alcance para agradarmos em geral.

Os nossos preços são os mais modicos como sejam:

Chitas largas escuras muito soffriveis a 280, 300 e 320 rs.

Ditas largas e finas padrões novos de 400 a 500 rs

Ditas largas preclaras a 500 rs. só na loja do Balão.

Cambraias de cores com quadros, fazenda nova, a 560 rs. a vara.

Idem lisas tapadas e transparente de todos os preços.

Madapolão de 8$ a peça que em outras lojas se vende por 9$.

Temos tambem muitos outros madapolões de diversos preços, assim como temos madapolões francezes de 14 e 16$ a peça, inclusive uma qualidade especial para saias de senhora a 560 rs. a vara.

Gambraia para forro de vestidos.

Lãa preta para luto, e de todas as mais cores.

Lãas com o assento escuro e flores matizadas fazenda muito moderna e fina qualid de.

Meias pretas para senhora e homem.

Idem cruas inglezas para homem o melhor que ha de 7$ e 8$ a duzia.

Camisas de 2$500 que valem 3$, temos muitas outras qualidades de diversos preços, assim como camisas verdadeiras inglezas e muito finas a 5$ ou 55$ a duzia.

Camisas de meia muito finas de 20$ e 25$ a duzia.

Collarinhos de papel de cores e brancos assim como collarinhos de linho inglezes a 500 rs.

Temos um completo sortimento de gravatas pretas e de cores.

Ceroulas francezas muito boas a 1$600.

Ceroulas de linho com duas costuras superiores e temos um completo sortimento de roupa feita de casemiras e de brins.

Camisas de flanella de cores a 3$500, 4$500 e 6$.

Balões de arcos a 3$ e 35$ a duzia as de panno e de arcos para meninos de 2$ a 3$500.

Chapéos de sol superiores com 16 asteas a 12$.

Casemiras do ultimo gosto para se fazer calça e collete.

Vestidos a Maria Pia a 18$ e são matisados.

Ha muitas outras fazendas assim como grosdenaples e moreantique.

Lenços brancos já abanhados.

Idem finos para rapé.

Córtes de lãa a 5$500 com 15 covados.

Chales para as senhoras trazerem por casa a 3$ e 4$ cada um.

Brim branco a 1$300, 1,500, 2$ e 2$500

Bramante de uma largura para lenções e toalhas.

Brim de Hamburgo fino e grosso.

Alpaka preta e branca.

Brim pardo.

Casemira e panno preto fino, tudo isto por preço baratissimo na loja do

BALÃO

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.

Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.

Idem de gorgurão de seda bordados com barra.

Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.

Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.

Sarja preta de seda.

Idem preta hespanhola.

Idem idem lavrada a 2$ o covado.

Idem idem lavrada muito superior.

Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.

Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.

Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.

Mantas pretes de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columuas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e andiz 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, aduzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no galo vigilante, rua do Grespo n. 7.

Attenção

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

CARRO.

Na officina do Sr. Serino na rua do Hospicio, vende-se um carro inglez de quatro rodas com pertences para um e dous cavallos e arreios.

MACHINAS DEPATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

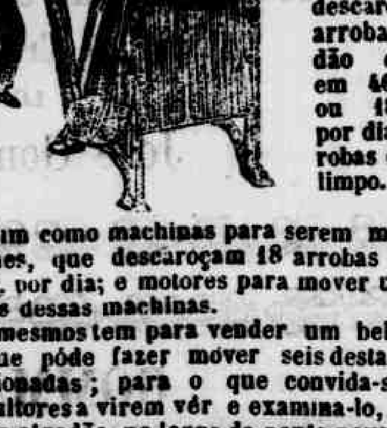

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, outras dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.

Esmaltes para ourives.

Papel para forrar casas.

Guarnições avelludadas.

Tinta branca superior em lata.

Alvaiade Veneza, fino, em pães.

• **Bixas hamburguezas.**

Vende se na rua Nova n. 61.

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém fliançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a lib a.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 80 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas. potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS ing'ezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D

DOCES de todas as qualidades.

E

ERVILHAS seccas e em latas portuquezas e francezas.

F

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G

GOMMA muito nova e alva a 120 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
CENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.

M

MANTEIGA ingleza e franceza de 600 e 800 rs.
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q

QUEIJO do reino de 2,000 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 400 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,500 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 4$ rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6,000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arroba.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenções de panno de linho pelo baratissim opreço de 2$400.

Lenções de bramante de linho de um só panno a 3$500.

Coberta de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 3$800.

Peças de cambraia para forro com 8 1/2 varas a 2$600.

Guardanapos de linho finos duzia 3$500.

Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.

Cortes de lãa com 15 covados a 6$.

Cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado peça 11$.

Filó de linho liso fino vara 800 rs.

Atoalhado adamascado de algodão com 8 palmos de largura vara 2$200.

Atoalhado adamascado de linho com 8 palmos de largura vara 3$200.

Lãazinhas carmezim mindinhas propria para vestido de menina, covado 600 rs.

Lãazinhas de cores finas covado 560 rs.

Fazendas para a quaresma.

Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.

Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida

---

FARELO

de Lisboa.

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo, pelo barato preço de 4$500; na rua da Madre de Deos numero 9.

CHARUTOS

da Havana.

Na rua da Cruz n. 4, vende-se charutos de Havana de diversas qualidades.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocças e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Canapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

MARIA PIA

Maria Pia

Maria Pia

Acaba de chegar pelo ultimo vapor inglez um esplendido sortimento de enfeites de cabeça a Maria Pia, os quaes pela sua elegancia e bom gosto de cada qual o mais bonito nada deixam a desejar sendo pretos, rôxos, côr de bonina e azulzinho seus preços a 2$500, 3$, 4$, 6$, 8$ e 10$: na loja do novo rival rua do Queimado n. 16.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus consgiantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Cevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$400 e a libra a 100 rs.
Dito de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 250 rs.
Cordões com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Cerveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$300, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.
O masso com 6 velas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 1$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$200.
Dita mais abaixo a 1$120.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 1$120
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 1$ rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos
Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

FAZENDAS PRETAS

N. 11--Rua do Queimado--N. 11

Superiores cortes de seda preta com lindas barras.
Superior seda façonné o que ha de melhor e mais gosto.
Moreantique preto muito bonito a 2$800, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Completo sortimento de grosdenaple preto de muitas qualidades.
Pannos pretos e casemiras de muitas qualidades.
Bournus, chales e lós de renda pretos superiores.
Superiores pelisses e soutembarques de seda para senhoras.
Bournus de lãa para senhoras a 12$.
Chapeos e chapelinas de palha de Italia para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas.

N. 11---Rua do Queimado---N. 11

Camas de ferro

Vende-se grande sortimento destas camas na rua Nova n. 33; na mesma loja vende-se grandes armoeas de ferro forrados de porcelana tendo duas azas e tampo de ferro, recommendam-se a quem precisar.

CEBOLAS

No armazem da viuvr Paula Lopes, defronte do embarque na escadinha, vendem-se cebolas as melhores do mercado, em caixa e cento, o mais barato possivel.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	6$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Fio de algodão da Bahia.

Vendefse no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica.

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes.	12$000
» de 24 tubos grandes.	18$000
» de 36 tubos grandes.	24$000
» de 48 tubos grandes.	30$000
» de 60 tubos grandes.	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados ás pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a maisexacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi emdiante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeaux, 2 f.,—de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e mitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, leve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as inicias F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem-ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua martre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

[illegible] Ilha franceza, rua do Imperador n. 38.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente, que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$ . . .	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$ . . .	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos debrim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

ADMIRAVEL PECHINCHA

CHALES DE RENDA PRETOS

a 10$000 cada um,

Cassas organdys de cores a 280 rs. o covado.

A' rua do Crespo numero 17,

LOJA DE

José Gomes Villar.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. a libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

NEM COROAS NEM MITRAS

E

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NA

RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra novavinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 500 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marca a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma.

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. a molha.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maçãs brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$50 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,200 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o páo.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odsuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

ILEGÍVEL

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de baratissimo preço para fechar contas; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$500, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Merantique preto a 3$.

Vende-se merantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$500 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs., bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500: na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Córtes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, córtes de cassa franceza fina com 11 covados, pór 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$500, 4$500, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, palitós de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$500 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs., um: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que se vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar: na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke tonelladas rs.	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

Muita attenção.

Na nova loja de fazendas e roupas feitas nacionaes na rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um grande sortimento de soutembarques de cores pelo barato preço de 5$, 6$, 7$ e 8$, ditos pretos de grosdenaple de 19$, 20$ e 25$: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Vendem-se chitas muito finas sendo de côres fixas a 240 rs., ditas largas francezas a 260, 280, 320, 367 e 400 rs., ditas percales finas a 480 e 500 rs.: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande sortimento de cortes de chitas a 2$300 e 2$400, ditas finas a 3$ e 2$200: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Vendem-se madapolões finos a 4$800, 5$, 6$, 7$ e 8$, dito muito fino a 9$ e 10$, dito francez enfestado a 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

ROUPAS FEITAS.

Vendem-se paletots de alpaca a 3$, 3$500 4$ e 5$, ditos de casemira a 5$, 6$, 7$, 8$ a 10$, calças de brim de todas as qualidades a 1$, 1$800, 2$ e 2$500, brim pardo a 2$, 2$500 e 3$, ditas de casemira a 3$500, 4$, 4$500, 5$, 6$ e 7$: isto na loja de Guimarães & Irmão, na rua da Imperatriz n. 72.

— Na rua da Cruz n. 38, em casa de Mills Ratteau & C., vende-se:
Chá.
Oleo de linhaça.
Folhas de Flandre.
Silins e silhões inglezes.
Cerveja Aspinall.
Dita Bass.
Dita John Jeffres & C.
Um piano com pouco uso.

Carta chorographica
DO
THEATRO DA GUERRA.

Acha-se exposta á venda, nas lojas abaixo mencionadas, a carta chorographica do theatro da guerra nos Estados do Sul da America Meridional, contendo as plantas do Paysandú, e do bloqueio e cerco de Montevidéo. Ella torna-se recommendavel não só pela lacuna que veio preencher, como pelo esmero do trabalho lythographico.

Vende-se pela modica quantia de 2$000 nas livrarias dos Srs. Nogueira, rua do Crespo; e do Sr. Cardoso Ayres, na da Cadeia do Recife, assim como nas lojas da Exposição de Londres e na lythographia do Sr. Carlos, a mesma rua n. 52, e na loja do Sr. Cardozo de Almeida, rua da Cruz.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas propriaspara a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macão, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitados, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam: superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro: na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$400 o corte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça: isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço de 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os maismodernosenfeites para cabeça de senhora: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as córes mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tende grande sortimento: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavão os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma: vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só ávista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade: na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Manteletes de filó na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos manteletes de filó preto e outros com os centros de cor, sendo neste artigo o mais rico que tem vindo ao mercado e mais moderno por serem muito compridos e com delicadissimos lavrores: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para meninos.

Vendem-se muito bonitas roupinhas proprias para meninos de 1 a 4 annos, sendo calcinhas e jaquetinhas iguaes, e muito bem enfeitadas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Calcinhas do Pavão.

Vendem-se muito bonitas calcinhas bordadas para meninas a 640 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em utra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
o gnac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas......	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60......	120
Dito dito de 60 a 200......	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas......	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas......	30
Livros para assento de roupa lavada...	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga......	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta......	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e......	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades......	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso......	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)......	20
Meiadas de linha frouxa para bordar...	20
Pares de sapatos de trança......	1$500
Massos com superiores grampas para senhora......	30
Frascos de macaça perola muito superior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e......	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina......	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial......	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade......	240
Pares de ligas para senhora as melhores......	320
Peças de bicos francezes e rendas.....	320
Frascos de agua dentifrice muito superior......	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria......	200
Libras de lãa sendo de todas as côres...	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro...	160
Caixas com superiores obreias......	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos...	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos....	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas......	20
Peças de cordão imperial......	40

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francssco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem:

Pilulas Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Pechincha na nova loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado: peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se palitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs.; calças de brim de côr a 2$, 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de cazemira preta a 3$.

Vendem-se cortes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$: rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

— Ainda está para ser vendido o sitio da travessa do Remedio, na freguezia dos Afogados n. 21: quem pretender dirija-se a seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, que se faz todo o negocio.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Duzias de phosphros de segurança a ...	120
Francos com essencia de Sandalo muito superior......	1$000
Escovas de roupa muito superiores a...	200
Latas com superiores banha......	200
Frascos de vidro com superior banha..	240
Pares de luvas de seda muito finas....	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo.	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira.	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas.	500
Volta para pescoço do melhor gosto....	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e..	1$240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia......	1$060
Duzia da pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos.....	200
Talheres para meninos a melhor qualidade......	240
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa......	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá......	1$500
Grosas de botões de osso para calça....	200
Grosas de botões madreperula para camiza......	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos......	200
Cartas de alfinetes francezes muito superiores......	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia......	360
Golinhas para senhora a melhor qualidade......	200
Duzias de lapes differentes qualidade a 240......	400
Quadernos de papel de peso muito fino.	030
Resma do mesmo papel......	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas....	2$400
Sabonete de espuma muito superior.....	040
Capachos compridos e redondos muito bons......	500
Ditos para sofá......	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar......	1$100
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa......	500
Peças de fita de lãa para vestido com 10 varas a......	600
Varas de bebados do Porto muito superiores a 100, 120 e......	160
Livres com bonitas e finas estampas....	320

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura: na travessa do Carmo n. 1.

Folha de Flandres.

Vende-se em caixas, em porção e a retalho da melhor marca um X, mais barato do que em outra qualquer parte: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

AVISO.

Acha-se fugida a escrava Delfina, de D. Anna Rosa de Moura, residente no termo de Caruarú, cabra escura, de idade de 35 a 40 annos, levou vestido de chita escura fina de ramagens e chale branco de lã, é bastante ladina, altura regular e secca do corpo, usa cabello penteado, tem nariz afilado, dentes limados, pés e mãos regulares, é de presumir que se acha homisiada no bairro da Boa-Vista ou no lugar da Torre desta cidade, onde tem parentes lá: roga-se á policia a sua apprehensão e aos capitães de campo para agarrarem-na conduzindo-a a travessa do Cariora n. 2 a José Augusto de Araújo, que está autorisado a gratificar generosamente.

AVISO

Desappareceu no dia 16 do corrente um negro de nome Manoel, com os signaes seguintes: boa estatura, tem falta de dentes na frente, e o signal mais conhecido é estar com o corpo cheio de borteejas, fingindo sarna, sendo de calor, foi escravo do Sr. João Ferreira Tabosa, senhor de engenho na comarca de Caruarú, e ultimamente do filho do mesmo Sr. João Ferreira Tabosa Junior, rendeiro do engenho Bede, na comarca de Santo Antão: pede-se encarecidamente as auteridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo, que o capturem, prendam e o levem a rua estreita do Rosario n. 13, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido.

Fugio ha 15 dias uma preta Africana de nome Thereza, que representa ter 70 annos, baixa, magra, fula, dedos dos pés e mãos pequenos, levando vestido de chita usado e panno da costa com franjas encarnadas, e é muito regrista: quem a pegar leve-a a rua do Gaia n. 26, que será recompensado.

— Está fugido desde o dia 10 de março proximo passado um mulato de nome Antonio, escravo de Custodio de Oliveira C., morador no engenho Salgado, freguezia de Goianna, o qual tem os seguintes signaes: estatura baixa, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pouca barba, bonita figura, bem fallante, e póde passar por forro, desconfia-se ter ido para o sertão: a pessoa que o apprehender póde dirigir-se ao mesmo engenho, ou no Recife, rua da Madre de Deos n. 7, o qual será generosamente grafificado.

— Desappareceu o preto Antonio, crioulo, natural de Barreiros, da rua do Brum n. 52, no domingo de tarde, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, beiços grossos, olhos grandes e brancos, pés apalhetados e grosses, tem bastantes signaes de ter tido frieiras nos pés, calça de algodão azul, camisa de chita com algumas pintas amarellas e chapéo de palha: quem o pegar e levar a casa acima, será recompensado.

— Na noite do dia 9 do corrente mez desappareceu da casa n. 48, na travessa da rua da Concordia, uma mulatinha captiva de nome Francisca, com os signaes seguintes: amarella, pés cambados, cabello cortado meio estoquiado, levou vestido de chita já usado e camisa de madapolão, tudo já muito sujo, de idade 10 annos; julga-se ter sido seduzida de casa em razão de ter vindo do mato ha dous mezes, pouco mais ou menos, e não saber rua alguma: roga-se as autoridades policiaes a apprehensão da dita mulatinha, e leva la a casa acima mencionada.

Aos capitães de campo

Desappareceu no dia 21 do corrente, da casa do seu senhor, o escravo de nome Benedicto, cabra escuro, com idade de 25 annos, levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodão da terra, e chapéo 1de couro de abas largas, tem altura regular, cheio do corpo, cabello a escovinha olhos pretos muito vivos, nariz e bocca regulares, muito pouca barba no queixo e um pequeno freio todos os dentes, pés regulares, etc.; é de presumir que seguisse a estrada de Goianna por ter vindo da cidade de Souza, provincia da Parahiba, ha 13 dias, e foi comprado ao Sr. José Antonio Borges daquella cidade: roga-se portanto aos senhores capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e levarem-no a rua do Imperador n. 83, segundo andar, que se gratificará com 50$.

Attenção

No dia 4 de janeiro do anno de 1864, fugio do engenho Conceição, comarca de Pác-d'Alho, o escravo Galdino, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: idade 26 annos, pardo, claro, corpo, figura e altura regulares, cabellos meios carapinhados, olhos pardos, sobrancelhas e palpebras salientes, tem em cada braço um sino de Salomão, sendo um delles mal feito, e junto a este uma cruz, tem na cabeça uma cicatriz de uma polegada, e em cima de um quarto uma outra cicatriz de tres polegadas, proveniente de ponta de páo e queda, tem sobre as costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote; é um pouco desembaraçado quando falla, tem principio de carpina e carreiro, toca viola. Foi soldado do corpo de policia no Recife, e levou comsigo a baixa do theor seguinte: Secção urbana, 2ª companhia n. 50, Antonio Caetano de Oliveira, filho de Agostinho Ferreira de Brito, natural de Ingazeira, côr parda, cabellos carapinhos, olhos pardos, officio nenhum, estado solteiro, com 30 annos de idade, 60 polegadas de altura, ao engajar-se. Engajou-se na forma do regulamento, em 17 de fevereiro de 1862, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 de abril do corrente, e publicado ao corpo em ordem do dia 1º de maio, tudo em 1862; teve baixa do serviço por ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha. Foi escravo do capitão João de Deos Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador na Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em dias do mez de novembro de 1863 ao abaixo assignado, pelo costume de andar fugido e a titulo de forro com o nome mudado; pelo que roga-se a attenção das autoridades civis e militares, não só desta provincia como das demais do imperio, a apprehensão do dito escravo, que a titulo de forro, não tenha sido recrutado ou assentado praça em alguns dos corpos de Voluntarios da Patria, tambem pede-se aos capitães de campo e pessoas particulares a mesma apprehensão, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima rua do Brum n. 56, que será gratificado com 200$.

José Maria dos Santos Cavalcanti.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar e coito em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o aprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6, que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Memoria historica academica, apresentada á congregação dos lentes da faculdade de direito do Recife na sessão de 13 de março de 1864, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente substituto da mesma faculdade.

(Continuação)

XLIX

As cadeiras de medicina legal, encyclopedia do direito e analyse de textos.

A instituição de uma cadeira de medicina legal é outra necessidade imperiosa a preencher-se, para completar o curso dos estudos juridicos nas nossas Faculdades.

Em verdade, não é possivel comprehender como a pluralidade dos magistrados e advogados do nosso paiz arrisca-se a discutir e julgar as difficeis questões *sobre a idade para os diversos estados, identidade, exercicio de certos direitos, attentados contra o pudor, nascimento, casamentos e obitos, viabilidade, impotencia, esterilidade, gravidez, partos casuaes, forçados, repentinos, ferimentos, homicidios, infanticidios, abortos, venificio*, etc., especies que constituem a medicina legal—legislativa, civil e criminal, sem d'ellas ter o minimo conhecimento; sendo por conseguinte obrigados a jurar na honrada palavra dos facultativos.

Si por ventura trata-se de exames, autopsias, corpos de delicto etc., ei-los de ordinario estupefactos e irresolutos ante a discussão, sobre que nada alcançam; deste estado de ignorancia e duvida nasce necessariamente a desordem, a injustiça e o sacrificio emfim da segurança individual e do bem social.

Quando porém estas e outras considerações possam falhar, pelo menos—as grandes vantagens para os estudos juridicos, e para o paiz inteiro resultantes da creação da cadeira de medicina legal nas Faculdades de Direito do imperio, como existe nas de Coimbra, Belgica e Hollanda, hão de compensar o sacrificio do augmento dessa pequena despeza, que sobre os cofres publicos deverá pezar.

E será isto ainda mais possivel effectuando-se a diminuição de alguma das cadeiras—de *luxo*—novamente creadas nas Faculdades de Medicina do imperio, segundo me informam.

L

Do mesmo modo resulta grande utilidade e importancia para o ensino da jurisprudencia a instituição de um curso de introducção ao estudo de direito, (que vem a ser o mesmo que na Belgica, Hollanda e Allemanha se comprehende sob o nome de encyclopedia e methodologia do direito), por abraçar a synthese e connexão dos diversos ramos de direito, bem como a sua historia, theoria e fontes; ou aliás por ser o fundamento de toda a philosophia juridica, como qualifica Roussel, erudito professor da universidade de Bruxellas.

Emfim é de primeira intuição a vantagem da analyse dos textos do direito patrio, Romano e Canonico, como se exige na Faculdade de Coimbra, para melhor interpretação e applicação das respectivas disposições.

Nem para o ensino de taes materias seria necessario ampliar o prazo exigido para os estudos juridicos, porque bastaria distribuir essas tres cadeiras—novamente creadas—pelos cinco annos, que para elles são actualmente exigidos, como tambem se observa em Coimbra.

Tambem o accrescimo do estudo de taes materias não traria cançaço e pouco aproveitamento, pois apenas exigiria assiduidade e attenção, durante tres horas por dia unicamente; sem duvida mui venciveis, ainda mesmo para as aptidões mais mediocres, quando secundadas por boa vontade, e havendo o intervallo necessario nas lições para o estudo individual.

Cousin, na sua memoria sobre a instrucção publica da Prussia—diz que *alli ha 32 horas de lições por semana, ao passo que na França ha apenas 22; sendo que, embora se succedam, ha entr'ellas um intervallo diminuto, e diversidade de materias, que causa uma distracção bem entendida.*

Logo, não é muito que no Brasil, em cinco dias uteis (para as Faculdades de Direito) em cada semana, haja 15 lições, a saber tres lições por dia, as quaes começando ás oito horas da manhãa, e com o intervallo de vinte minutos de uma á outra aula, deverão acabar antes de 11 e meia horas; restando por conseguinte ao estudante cerca de 24 horas para o estudo no seu gabinete.

Cumpre-me ainda revocar á memoria, que tres lições diarias ha no quinto anno das Faculdades de Direito do imperio, sem intervallo algum entr'ellas, e ninguem ainda considerou-as trabalho excessivo e penoso para a vigorosa e intrepida mocidade.

LI

Plano de estudos para as faculdades juridicas do imperio.

Contentar-me-hia que se adoptasse nas faculdades de direito do imperio o plano das de Coimbra, Belgica e Hollanda, *mutatis mutandis*, porque abrangeria o melhor conjuncto de sciencias sociaes e juridicas.

Se me fosse permittido expender a minha humilde opinião á tal respeito, com bastante acanhamento offereceria o seguinte plano:

Primeiro anno.

O curso de introducção ao estudo do direito ou de encyclopedia e methodologia juridica, contendo a historia do direito patrio, romano e canonico; o direito natural, das gentes e diplomacia—deveriam constituir as materias do ensino do primeiro anno.

Segundo anno.

Os cursos de direito publico universal, constitucional brasileiro, economia politica e direito administrativo, constituiriam o ensino do segundo anno.

Terceiro anno.

Os cursos de direito ecclesiastico, direito civil patrio, direito romano, e principios de medicina legal, seriam as materias do terceiro anno.

Quarto anno.

Os cursos de direito civil patrio, direito romano, direito commercial, e continuação da medicina legal, constituiam o ensino do quarto anno.

Quinto anno.

Os cursos de direito criminal, contendo o militar, a hermeneutica juridica, a pratica do processo civil, commercial, criminal e militar, a analyse dos textos do direito romano e patrio, a jurisprudencia formularia e eurematica, constituiriam o ensino do quinto anno.

LII

Plano de estudos para a creação futura das faculdades de sciencias administrativas, politicas, moraes ou sociaes.

No correr, porém, dos tempos, quando o nosso paiz abundar em meios e população, crescer a necessidade do pleno desenvolvimento da instrucção superior, e fôr mister derramar os principios administrativos e popularisar as doutrinas economicas, tornar-se-ha então indispensavel fundar outras instituições scientificas.

Nesta hypothese talvez seja conveniente crear uma faculdade de sciencias politicas, administrativas, sociaes ou moraes, como existe na Hollanda, segregando-se para ella as cadeiras que a deverão constituir, e ora estão annexas ás nossas faculdades de direito.

Tal é o plano:

Primeiro anno.

1.º—Direito natural ou philosophia do direito;
2.º—Direito internacional;
3.º—Direito publico geral e positivo.
Devendo durar estes cursos dez mezes.

Segundo anno.

1.º—Economia politica;
2.º—Estatistica;
3.º—Administração geral e comparada.
Devendo durar estes cursos um anno.

Terceiro anno.

1.º—Processo administrativo;
2.º—Eloquencia parlamentar;
3.º—Historia do direito publico positivo.
Devendo durar este curso um anno.

LIII

Substitutos das faculdades.

O systema das substituições adoptado nas faculdades de direito do imperio é por demais defeituoso, e muito prejudicial ao estudo.

Não comprehendo como seis substitutos estarão sempre habilitados a bem preencher 11 cadeiras, menos que se queira instituir uma nova classe de professores encyclopedicos; o que sem duvida é menos ajustado, e só proprio para formar (sejamos francos) pessoas pouco dignas desse honroso titulo, ou para melhor dizer, pouco eminentes no magisterio, visto como no geral sentir dos homens verdadeiramente doutos, sempre a variedade dos estudos foi inseparavel da superficialidade.

E' bem sabido, que Massillon era optimo pregador, mas pessimo panegyrista: Cicero sublime orador, mas ruim poeta.

Dizia Cousin:—*Les hommes chargés d'une branche especiale professent mieux.* E Luiz Peisse: «A especialidade é a lei inevitavel da sciencia e da acção humana: todo o conhecimento é necessariamente especial, porque ninguem possue um poder illimitado; é por conseguinte um facto generico e essencial ao desenvolvimento das sciencias.»

Nas faculdades de direito da França ha tres secções de substitutos, e assim nas da Belgica: a 1.ª para as cadeiras de direito romano; a 2.ª para as de direito civil e criminal; a 3.ª para as de direito commercial e administrativo.

Na de Coimbra ha um substituto ordinario e outro extraordinario para cada cadeira.

Nas faculdades de medicina do imperio ha a classe de oppositores em secções—de *sciencias accessorias, sciencias cirurgicas e sciencias medicas.*

No mesmo collegio das artes as substituições são divididas em tres classes; ao passo que só as faculdades juridicas foram destinados seis substitutos *ad omne scibile*—como meio mais proficuo de nunca torna-los profundos e abalisados nas respectivas materias.

Lembro, pois, para obviar esse inconveniente, que não sendo possivel a creação de mais um substituto (pelo costumado argumento—*ad terrorem*—de augmento de despeza para os cofres publicos) se distinem tres para as sciencias sociaes e tres para as sciencias juridicas; sendo a substituição das respectivas cadeiras, segundo a ordem da antiguidade em cada classe.

LIV

Casa da faculdade

Achando-se a casa da nossa faculdade—parede-meia—de um aquartellamento de tropa, o frequente rufar dos tambores, o toque de cornetas, e o ensaio quotidiano da musica perturbam o exercicio das aulas.

Aproximadade á um hospital, fóco de bexiguentos, torna ainda mais sensivel a sua impropriedade para o destino que lhe deram.

Accrescente-se ainda, que para lá chegar é preciso atravessar um areial, que, quando reina o sol ardente, fortissima e quasi suffocadora é a reverberação, e quando chove, torna-se um lago.

Além disto, a casa é incapaz a todos os respeitos, por que é sobremaneira acanhada, calida, mal repartida, e sem as precisas accommodações,

O edificio, em que está o collegio das artes, acha-se em condições ainda peiores, como acima ponderei; pagando-se por taes pardieiros o exorbitante aluguel de tres contos de réis, ha dez annos e sob as mais onerosas condições, como *a de entregar os predios com as accommodações que antes tinham e foram em parte desfeitas, ou aliás pelo modo que indicarem os donos etc.*

Por aviso de 4 de janeiro do corrente anno foi communicado, que sómente a casa occupada pela faculdade fôra de novo arrendada por quatro contos de réis (4:000$000) annuaes; e consta que tres contos de réis exige o senhorio do predio, em que está o collegio das artes.

Não ha anno em que aqui mesmo, nesta solemne occasião, não se ouçam os maiores clamores e justos brados d'indignação contra esta maldita casa.

Vejamos porém como se tem procurado remediar esse lastimoso mal.

Compulsando-se os annaes do parlamento brasileiro do anno de 1857, acha-se a pag. 34 uma emenda apresentada na sessão de 10 de agosto da camara temporaria pelo nosso mui digno director, e os mui estimaveis collegas Srs. Drs. Aguiar, Vilella Tavares e outros, *autorisando ao governo a despender desde logo a quantia de 50:000$000 para construir um edificio proprio para funccionar a faculdade de direito do Recife;* emenda esta, que passou a ser consignada na lei do orçamento n. 939 de 26 de setembro desse anno art. 16 § 8.

Pelo decreto n. 980 de 15 de setembro de 1858 *se mandou vigorar no anno financeiro de 1859 a 1860 a mesma lei do orçamento, e pela de n. 1114 de 27 de setembro de 1860 art. 11 § 19 foi ainda o governo autorisado para, desde logo, despender com a construcção do referido edificio a predita quantia para isso consignada n'aquella outra.*

Em summa, pelo decreto n. 1149 de 21 de setembro de 1861 se determinou *que a ultima lei do orçamento* (n. 1114 de 27 de setembro de 1860) *decretada para o exercicio de 1861 a 1862 continuasse em vigor no anno financeiro de 1862 a 1863, em quanto não fosse promulgada a deste exercicio,*

Do expendido se evidencia, que o governo esteve competentemente autorisado para despender aquella quantia com a construcção do edificio para esta faculdade, até o fim do anno passado.

LV

Vejamos quaes os obstaculos que sobrevieram:

No relatorio do ministerio do imperio, occupado pelo Exm. marquez de Olinda em 1858, se lê o seguinte:

«Ainda não usou o governo da autorisação, que lhe foi dada nos §§ 7 e 8 do artigo 16 da lei n. 939 de 26 de setembro do anno passado, afim de mandar construir edificios para as duas Faculdades de Direito: trata de habilitar-se com trabalhos preparatorios.

Nos demais relatorios subsequentes do mesmo ministerio (que pude obter) já se guardou sobre este ponto o mais profundo silencio, até que no do anno passado o dito Sr. marquez de Olinda assim se exprimiu:

«A casa ou propriedade particular, em que trabalha a Faculdade é inconveniente, já por carecer de capacidade necessaria, já por ser impropria a localidade, em que ella se acha.

«A acquisição de um edificio faz-se cada vez mais precisa.»

Emfim no relatorio do ministerio do imperio apresentado pelo Exm. Sr marquez de Olinda á assembléa geral no 1º de janeiro do corrente anno ainda se lêem as seguintes palavras acerca do edificio, em que se acha esta Faculdade:

«*Faculdades de Direito e de Medicina.*—Já tive occasião de chamar a attenção da assembléa geral para a necessidade de construir-se ou adquirir-se um predio conveniente para os trabalhos da Faculdade do Recife.

«A' razão que então aconselhava esta medida, a insufficiencia e má collocação da casa, de propriedade particular, em que se acha este estabelecimento, accresce agora outra que a faz mais urgente.

«Terminaram os contratos de arrendamento dessa casa, bem como da outra em que existe o Collegio das Artes annexo á Faculdade.

«O proprietario da casa em que está o Collegio, e cujo arrendamento era de réis... 1:400$ por anno, declarou que no novo contrato será estabelecido o preço de 3:000$, sendo de quatro annos o prazo de sua duração, ou de 2:000$ se este fôr de 6 a 9 annos.

«O da outra casa em que se acha a Faculdade declarou tambem, que o seu aluguel que era de 1:600$ annualmente, será elevado a 4:000$, se fizer-se novo contrato, sómente pelo tempo necessario para se procurar outra casa para onde se mude a mesma Faculdade, ou a 3:200$ se for fixado o prazo de duração de 6 a 9 annos.

«Ou se ha de sujeitar o governo á tão excessivas exigencias, ou terá de encontrar grandes difficuldades «para conseguir por preços rasoaveis o arrendamento de outras casas, que offereçam accommodações proprias e sufficientes para os trabalhos dos referidos estabelecimentos.»

«A acquisição, por compra ou construcção de um edificio, que apresente estas condições é o unico meio de libertar o governo de taes imposições dos proprietarios, os quaes se repetirão por certo sempre que se tratar de renovação de contratos.

«A assembléa geral resolverá sobre este assumpto como julgar mais acertado.

«Peço tambem que a assembléa geral consigne desde já alguma quantia para se dar principio á edificação de um predio proprio para os trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

«E' urgente tratar-se disto, como por vezes se tem observado, não só por ser improprio o predio em que se acha a Faculdade, mas tambem por ser elevado o aluguel de 7:200$, que por elle paga o governo annualmente (!!!!) á Santa Casa de Misericordia, á qual pertence.

«A mesma Santa Casa já representou a necessidade que tem do dito predio.»

LVI

De todo o expendido se conclue: 1º que o Exm. Sr. marquez de Olinda foi o unico ministro do imperio, que desde a inauguração desta Faculdade (em 1855) até hoje, em seus relatorios apresentados á assembléa geral em 1858, 1863 e 1864 se occupou da necessidade de remove-la para outro edificio mais proprio e conveniente; sendo que provavelmente foi sua lembrança devida a ser elle Pernambucano, conhecer a pessima casa em que se acha a Faculdade, e palpitar-lhe o desejo de prestar esse beneficio á provincia que se gloria de ter-lhe dado o berço.

2º Que o governo tem estado competentemente autorisado, até o fim do anno passado, a despender a sobredita quantia de cincoenta contos de réis (50:000$), para a construcção de um edificio para a Faculdade; sendo que nunca lhe aprouve levar a effeito essa autorisação, sobre fundamento de *estar tratando de habilitar-se para isso com os trabalhos preparatorios*: como foi asseverado ao parlamento;

3º. Que deste adiamento resultou tambem a desmedida pressão de pedirem 7:000$000 annuaes os proprietarios dos dous pardieiros occupados pela Faculdade e Collegio das Artes, pelo respectivo aluguel, ao qual só a fazenda Publica se sugeitará, como mui bem informou o digno inspector da thesouraria da fazenda desta provincia ao mesmo governo, segundo me consta;

4º. Que importando o aluguel desses dous pardieiros em 3:000$ por anno desde o seu primeiro arrendamento (a 5 de setembro de 1854), tem custado aos cofres publicos, durante os dez annos (30:000$), preço que não poderiam os donos de taes predios obter actualmente, nem mesmo antes, por venda; de sorte que para elles foi uma excellente exploração a occupação dos seus predios pelos dous estabelecimentos. (a)

LVII

Meio para remoção da Faculdade do edificio em que se acha.

Achando-se a fazenda provincial em sérias difficuldades para satisfazer a avultada quantia de trezentos e trinta e seis contos de réis (336:000$) que deve á fazenda nacional; difficuldades, que de dia em dia crescem por outras dividas passivas ás companhias dos vapores, gaz, e ainda mais pela sensivel falta de equilibrio entre a receita e a despeza, bem possivel seria ao governo obter da fazenda desta provincia, por conta do dito seu debito, o edificio, que na rua da Aurora, junto á ponte nova de Santa Isabel, se mandou construir para o Gymnasio Pernambucano.

Neste edificio, proximo ao bairro central desta cidade, bem poderiam funccionar a nossa Faculdade e o Collegio das Artes, que lhe é annexo; porque as suas proporções para esse fim são gigantescas, segundo estou informado por pessoa competente, e fui possoalmente observar.

Tem elle 300 palmos de frente, 240 de fundo e um grande pateo no centro, contendo dous pavimentos, um terreo, e outro que é o andar superior: cada um desses andares tem 6 salas com 36 palmos de fundo, e 33 de largo: e como as divisões do andar superior ainda não estão feitas, poderão ser alteradas as dimensões.

Consta mais de 4 gabinetes com 22 palmos de largo e 33 de fundo, e de outras 4 grandes salas em cada pavimento de 60 palmos de fundo e 38 de largo: ha ainda em cada pavimento mais tres salas, que variam de 25 á 35 palmos de largo e 33 de fundo; ha no fundo um salão com 165 palmos de fundo e 33 de largo, que poderá ser dividido em 3 grandes salas, cada uma de 80 palmos.

Emfim consta-me ainda por pessoa competente, que esse edificio custára á fazenda provincial a quantia de duzentos e tres contos de réis (203:000$000); bem como que exigirá o seu completo acabamento pouco mais de metade d'essa quantia, e não se fará esperar por muito tempo, á vista do grande adiantamento da obra.

Isto posto, sem o governo fazer desde já sacrificio algum pecuniario, levando apenas aquella importancia do custo do dito edificio de rs. 203:000$000 em conta de rs.... 336:000$000, que lhe deve a fazenda provincial, e com a consignação annualmente prestada pela assembléa geral, pelo menos egual á da citada lei do orçamento n. 949, dentro em mui breve tempo achar-se-ha prompto, e bem acabado aquelle edificio, para receber os mencionados estabelecimentos scientificos, em optima localidade, com excellentes accommodações, e compativel com a sua importancia.

Consta-me, porém, que para o mesmo fim trata-se agora de obter por arrendamento ou por compra, a grande casa situada no campo das Princezas, esquina da rua do Imperador, pertencente ao Sr. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento; o qual deseja vende-la, mediante uma avaliação feita por peritos respectivamente nomeados, e com pagamentos á prazos, segundo se diz.

Em abono da verdade essa casa apresenta excellente architectura, e está no coração da cidade, proxima dos tribunaes, e das repartições publicas, e é equidistante de todos os pontos extremos d'ella; tornando-se mui faceis as communicações pelas duas pontes, que ligam no campo das Princezas os tres bairros principaes: além disto é de dous andares, repartida em grandes salas, que poderão ser augmentadas unindo-as, e com escada apropriada para qualquer estabelecimento publico.

Sem querer indicar positivamente este edificio, embora conscienciosamente conheça, que á todos os respeitos é preferivel ao em que se acha a nossa faculdade, talvez pareça mais adoptavel a primeira medida acima indicada e pelas razões já expendidas.

LVIII

Concursos.

No anno passado não houve concurso algum nesta faculdade, por se terem preenchido as vagas de substitutos.

Apezar dos inconvenientes attribuidos aos concursos, a meu ver superaveis, julgo-os preferiveis, ao arbitrio das nomeações, por que elles tem produzido os mais salutares effeitos, e são geralmente approvados pela mais pura e longa experiencia de quasi tres seculos entre os povos mais adiantados em instrucção publica.

O Sr. Dr. Pertence, em sua excellente Memoria Historica apresentada á Faculdade de Medicina da côrte disse, (á meu ver) mui judiciosamente que o *provimento das cadeiras sem concurso habilita o governo a introduzir moedas falsas entre as verdadeiras.*

Quanto a mim, os concursos são brilhantes combates do espirito, onde se acrisola o verdadeiro e o falso merecimento, e onde os proprios vencidos não perdem de todo a gloria.

Senão fossem os concursos, não teria sido possivel á mancebos de talento medirem-se com Dupuytren, Broussais, Magendie etc.

Ainda entre nós não foi possivel considerar habilitado para o magisterio o candidato, que tiver adquirido reputação somente pelas suas obras e cursos.

E pois só o concurso póde ser a melhor provação da instrucção do candidato.

Todavia, é mister, que o concurso seja tambem ordenado, offereça tantas garantias que jámais possa comprometter reputações custosamente adquiridas, ou afugentar o verdadeiro merito, favoneando-se o nepotismo e a afilhadagem, em que se abroquellam sempre as mediocridades ou incapacidade, porque do contrario perderá todo o seu valor e excellencia, e acarretará opprobrio para a Faculdade.

E' mister, pois, que se revista o concurso das precisas difficuldades, afim de que á todo tempo não se possa applicar o dito de Taylor com relação aos Estados-Unidos—*que ali se havia admittido ao professorado pessoas á que se não deveria confiar o tratamento de um cavallo de estimação.*

E' preciso, emfim, que as provas do concurso sejam taes—que d'ellas se possa dizer, como disseram os julgadores de Vauquelin—que *d'elle haviam recebido uma lição em sua these.*

LIX

Julgamento nos concursos.

Sobre aquelle meu asserto recordar-vos-hei, senhores, um facto bem significativo, que refere Cousin.

«Mr. Breschet, membro do instituto da França foi á um dos concursos na faculdade de medicina de Paris.

«Era um verdadeiro sabio.

«Apezar de ter uma palavra precisa, clara, methodica e autorisada, não era porém orador.

«A' vista da frieza de seu estyllo, o auditorio prodigalisou somente applausos ao seu competidor que, bem longe de ter como elle a mesma profundeza de conhecimentos, havia brilhado por meio de discursos bem estudados e ornados de palavras harmonicas, e sobretudo levára d'ante mão meia duzia de *officiosos pregoeiros* de seu alto merecimento.

«Aquella Faculdade, porém, conscia de que Breschet era muito superior ao seu competidor por muitos titulos, o preferiu e escolheu. E, quando ella teve de proclamar essa escolha perante o auditorio, como era estyllo, delle soffreu as maiores injurias, ameaças etc.; e tão grande perturbação houve da ordem, que, para suffoca-la, foi preciso o emprego da força publica.»

O governo francez sanccionou a escolha de Mr. Breschet, que em seguida procurou justifica-la distinguindo-se por tal forma e com toda serenidade de seu espirito que segundo diz o mesmo Cousin—*os desapprovadores da sua escolha tornaram-se em pouco os mais decididos enthusiastas das suas lições.*

E assim obscureceu-se para sempre o competidor deste sabio, porque de ordinario esses heróes só sabem representar bem papeis theatraes.

O eximio Rossi tambem passou quasi por iguaes torturas, embora ao depois houvesse merecido as maiores ovações e alcançado reputação mui gloriosa.

Já se vê, pois, que para melhor ajuizar ácerca da preferencia do candidato não se deve somente attender á certas provas por elle de momento produzidas, por quanto muitas circumstancias podem occorrer para que ellas representem, o que na verdade não valem e assim desviar o melhor juizo a respeito.

LX

Provas — escripta e oral — nos concursos.

A' meu ver tambem se deve levar em conta os precedentes, a reputação os serviços e trabalhos anterior dos concurrentes, para bem se aquilatar o seu merito, conjunctamente com o aggregado das outras provas justamente apreciadas.

Parece-me por isso ainda mui acertada a opinião do nosso destincto collega o Sr. Dr. Villela Tavares acerca da necessidade de dar-se toda publicidade ás provas oraes dos concurrentes, porque a mesma publicidade abre o melhor caminho á mais rigorosa apreciação de taes provas.

Abundando pois nessas, ideias repetirei as palavras d'aquelle illustrado collega, com o mais pronunciado desejo de que sejam ellas attendidas e adoptadas, como justamente merecem.

As provas do concurso devem ser dadas do modo o mais publico e solemne, havendo tachygraphos para tomar as oraes, palavra por palavra, e decifra-las perante a congregação, ou uma commissão por ella nomeada d'entre os seus membros; ficando o director com todas as notas tachygraphicas no fim de cada dia, porque publicadas assim e pelos jornaes, (ao menos pelo mais importante da cidade), onde é sita a faculdade, as provas do concurso, todo o paiz avaliaria o merecimento dos candidatos, e o governo mesmo não juraria somente no juizo da congregação, que nesse caso procederia sem duvida não querendo incorrer em uma censura publica e justificada, com a maior imparcialidade possivel.

Outro sim, considero excessivo para a prelecção oral o prazo de 24 horas, que concede o art. 149 do regulamento complementar dos estatutos, pois que é tempo mais que sufficiente para o candidato redigi-la e até para decora-la mui bem, principalmente se elle fôr de feliz memoria.

Em apoio desta opinião tenho o que se pratica em França, por decreto de 19 de agosto de 1857, nos concursos dos aggregados, que equivalem aos substitutos das nossas faculdades.

Ali apenas quatro horas são concedidas ao candidato, depois de livre preparação, para em seguida dissertar oralmente sobre um ponto dado que faça parte do respectivo ensino.

Assim melhor se poderiam conhecer, e avaliar a sciencia e o talento do candidato.

E' ainda uma das principaes garantias para a prova escripta, a mais completa incommunicabilidade, e reclusão do candidato, sob immediata vigilancia, como se pratica naquelle paiz e em Coimbra.

Do contrario, essa prova de todas a mais terrivel, se tornará a mais facil para quem poder receber auxilio estranho, e perderá todo o merecimento.

E' tal o valor dessa prova nos concursos, que Cousin em sua circular de 8 de maio de 1840 recommendava ao reitor da universidade, *que ella cada vez fosse mais fortificada, e desenvolvida em proveito dos proprios estudos, porque era melhor garantia do verdadeiro saber do candidato, e para se apreciar se os seus conhecimentos eram ou não superficiaes.*

(Continuar-se-ha).

(a) Ao passo que assim lastimamos a miseria do edificio da Faculdade de Direito do Recife lê-se na Memoria Historica de S. Paulo de 1863 o seguinte com relação á excellente casa em que ella se acha collocada, —*o vasto, porém singelissimo, edificio da Faculdade acha-se presentemente retocado. A simples necessidade, entretanto, do aceio e segurança não foi integralmente satisfeita....*

UM POUCO DE TUDO.

A *Nação* publica o seguinte:

Escrevem de Paris á *Epocha* que está ali fazendo tempo espantoso, não deixa de chover um instante, e o macdam dos *boulevards*, está quasi completamente desfeito, podendo dizer-se que os passeios são as margens de uns rios de lama, assim tem começado a pôr-se em voga uma moda, muitas pessoas mettem as calças por dentro dos cannos das botas e se lançam destimidamente no meio do lodo.

Nós por aqui já temos visto espectaculos semelhantes.

Esta poesia é do Sr. J. Franklin da S. Tavora:

MULHER DE GELO.

Abre as cortinas de sêda
Que vestem teu coração,
E deixa que do teu peito
Sobre o recondito leito,
Onde dorme em quietação,
Possa a furto penetrar
Um olhar todo de amores
— Raio de fogo a queimar.

Acabo de vê-lo. Dorme
Sobre cobertas de gêlo
Como no ventre de um lago,
Mudo ás vozes de um affago,
Frio á chamma de um anhelo,
Morto á vida de um olhar;
Ai! quem me mandou o templo
Dos seios teus devassar?!

E' templo sombrio, escuro,
Que falta-lhe a luz do amor;
Não lhe ondulam pelas naves
Vagas de incensos suaves,
Que nem siquer um odor
De paixão sôe-lhe exhalar;
Não ha orchestra no côro,
Nem sacerdote no altar,

De sepultura esquecida
Sacrario mudo e funereo,
— Petrea grimpa de uma rocha,
Onde uma flor não desbrocha
— Capella de cemiterio,
Abandonada ao luar:
— Eis o templo de teu peito,
Eis teu peito sem amar.

Ai! mulher, fecha as cortinas
Que vestem teu coração!
Coração pallido, frio,
Como as entranhas de um rio
Por noites de cerração,
Como as lagrimas do ar,
Aos olhos de um'alma ardente
Não se deve desnudar!

Mulher de gelo, nascida
Nos fins do pólo, entre brumas,
— Busto inerte de alabastro
Na sacristia de um claustro,
— Flor, banhada por escumas,
— Sombra da morte a vagar,
Nas indolencias da noite
Sobre as areias do mar:

Quem tem a alcôva dos seios
Vasia por tal maneira,
Gôttas de orvalho no sangue,
Um cadaver na alma langue
E uma gêlida caveira
No coração sem amar:
Deixa a vida das cidades
Para um sepulchro habitar.

Um archeologo distincto, Niklés, annuncia ao *Correio do Baixo Rheno*, que alguns trabalhadores, andando a cavar n'um campo proximo a Ehl encontraram um thesouro romano, mas só com moedas de bronse, de pequenas dimensões, posto que em grande numero, e todas do imperador Constantino.

Eis como aquelle sabio explica a origem e a presença deste thesouro:

A uniformidade d'essas moedas indica bem claro o quarto seculo, que foi o das invasões germanicas.

Os allemães occuparam a margem esquerda do Rheno, na parte superior da Alsacia, durante seis annos (de 351 a 357; foi então Juliano d'ahi os veio expulsar.

A pesar do silencio da historia, a cidade gallo-romana, Helvetus (Ehl), não devia por certo ficar ao abrigo dos barbaros, e pode bem suppôr-se que á chegada d'elles, em 351, a guarnição d'Ehl, composta talvez sómente d'uma cohorte da 8ª legião, esmagada pelo numero, foi obrigada a fugir. Esperando chegar cedo, occultaria a caixa cobrindo-a com uma pouca de terra; batida e dispersada, não ficou ninguem que tivesse d'ella conhecimento, e assim esta caixa militar póde ficar enterrada 1514 annos.

Um phenomeno extraordinario acaba de apparecer em Vieux Condé.

Uma mulher gravida d'aque la localidade era victima de grandes sustos todas as vezes que passava por pé de uma cabra que antipathisara com a pobre filha de Eva, investindo e dando sobejos signaes de execranda colera.

Este caso finalmente acaba de ter um desfecho.

A pobre mulher deu á luz uma creança com cabeça de cabra.

Os visinhos foram de parecer que se désse cabo d'aquelle estranho phenomeno, mas o doutor, que fora mandado chamar por pessoa mais intelligente, oppoz-se a este acto barbaro e inutil, porque o recem-nascido não viveu mais do que duas horas.

Um photographo empregado pelo governo hollandez para reproduzir alguns dos mais bellos pontos de vista da ilha de Java, acaba de descubrir uma cidade sepultada toda inteira sob a lava de um vulcão, extincto ha muitos seculos.

O *Cosmos* allemão indica um meio certo de reconhecer a idade de um cavallo passado os 8 annos.

Consiste n'uma ruga que se fórma na parte superior da palpebra do cavallo, cada anno produz uma nova.

Se este meio é certo, é incontestavel utilidade.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO